

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FCHS**

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA

**A INSTRUMENTALIDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SERVIÇO
SOCIAL NA ACOLHIDA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA(S)**

**FRANCA/SP
2022**

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA

**A INSTRUMENTALIDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SERVIÇO
SOCIAL NA ACOLHIDA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA(S)**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Giaqueto Jacinto

**FRANCA/SP
2022**

O48i Oliveira, Maria Eduarda De

A instrumentalidade do exercício profissional em Serviço Social na acolhida às mulheres vítimas de violência(s) / Maria Eduarda De Oliveira. -- Franca, 2022
77 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado -Serviço Social) -Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Adriana Giaqueto Jacinto

1. Exercício profissional. 2. Violência contra mulheres.3. Instrumentalidade. 4. Instrumentalidade. 5. Projeto profissional.
I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA

**A INSTRUMENTALIDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SERVIÇO
SOCIAL NA ACOLHIDA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS(S)**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Adriana Giaqueto Jacinto

Orientadora

Profa. Dra. Josiani Julião Alves de Oliveira

1º Examinador (a)

Profa. Dra. Fernanda de Oliveira Sarreta

2º Examinador(a)

Franca, 16 de Novembro de 2022.

Dedico às mulheres que me fizeram e me
fazem ser quem sou.

Sobretudo à minha mãe Janaína, forte como
as ondas do oceano.

AGRADECIMENTOS

Venho agradecer sobretudo à minha mãe, inspiração diária para que todos os meus sonhos sejam concretizados. Pessoa a qual nunca permitiu que eu desistisse do meu caminho, a figura na qual eu me espelho todos os dias e aprendo a ser alguém melhor.

Às minhas amigas de graduação que foram minha alegria e meu apoio nos dias mais difíceis vivenciados por mim em tempos de pandemia.

Às mulheres que fazem parte do meu dia a dia na família, no estágio e nas amizades conquistadas ao longo de todos esses anos de estudos.

À minha querida orientadora Prof^a Dr^a Adriana Giaqueto Jacinto, pessoa doce que me despertou em sua primeira aula a minha curiosidade de me aprofundar no mundo do trabalho profissional dos/as assistentes sociais e que junto ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Dimensão Educativa no Trabalho Social (GEDUCAS) tem me ensinado muito.

“Precisamos ser criadas para a liberdade. O mundo é grande demais para não sermos quem a gente é.”

(Elza Soares)

RESUMO

O presente trabalho busca investigar sobre a instrumentalidade do exercício profissional na acolhida às mulheres vítimas de violências e as novas condições de trabalho, nas quais os/as assistentes sociais se inserem, dadas pelo contexto atual de barbarização da vida social num cenário pandêmico, posto pelo novo Coronavírus (COVID-19) e as antigas crises cíclicas do capitalismo, a fim de compreender a operacionalização da atuação profissional e analisar as determinações sócio históricas da(s) violênci(a)s contra as mulheres enquanto estrutural e suas diversas particularidades vivenciadas na realidade social brasileira, atravessadas pelos marcadores de classes sociais, gênero/sexo, raça/etnia e sexualidade. Além disto, busca apreender o processo de atuação profissional dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social brasileira frente às questões de vulnerabilidades e riscos sociais, com ênfase nas violências contra as mulheres e também os aparatos legais e os dispositivos públicos de prevenção e combate. Com isso, os/as Assistentes Sociais assumem no exercício profissional uma postura cotidiana de defesa do Projeto Ético Político (PEP) com criticidade e competência profissional acionando uma racionalidade que não seja a burguesa.

Palavras-chave: Exercício profissional; Violência contra mulheres; Instrumentalidade; Projeto profissional.

ABSTRACT

The present work seeks to investigate the instrumentality of professional practice in welcoming women victims of violence and the new working conditions in which social workers are inserted, given the current context of barbarization of social life in a pandemic scenario, posed by the new Coronavirus (COVID-19) and the old cyclical crises of capitalism, in order to understand the operationalization of professional performance and analyze the socio-historical determinations of violence (s) against women as a structural and its various particularities experienced in social reality Brazilian society, crossed by social class, gender/sex, race/ethnicity and sexuality markers. And apprehend the professional performance of social workers in the Brazilian Social Assistance Policy in the face of issues of vulnerability and social risks, with an emphasis on violence against women and also the legal apparatus and public devices for prevention and combat. With this, Social Workers assume in their professional practice a daily posture of defense of the Political Ethical Project (PEP) with criticality and professional competence, triggering a rationality that is not bourgeois.

Keywords: Professional exercise; Violence towards women; Instrumentality; Professional project.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|--|
| ABEPSS | Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social |
| CFESS | Conselho Federal de Serviço Social |
| CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centros de Referência Especializados de Assistência Social |
| CRESS | Conselho Regional de Serviço Social |
| DEAMs | Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher |
| FBSP | Fórum Brasileiro de Segurança Pública |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| MP | Ministério Público |
| OMV | Observatório da Mulher contra a Violência |
| PAEFI | Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |
| PAS | Política de Assistência Social |
| PEP | Projeto Ético-Político Profissional |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |
| SUS | Sistema Único de Saúde |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO 1 - AS DETERMINAÇÕES SÓCIO HISTÓRICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL | 14 |
| 1.1 Os fundamentos e as categorias inerentes ao debate. | 14 |
| 1.2 O que é ser mulher no Brasil e os marcadores de classe, raça/etnia e sexo/gênero..... | 18 |
| CAPÍTULO 2 - A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA E A ARTICULAÇÃO COM AS DIMENSÕES ÉTICO-POLÍTICA E TEÓRICO-METODOLÓGICA | 27 |
| 2.1 A Instrumentalidade em debate. | 27 |
| 2.2 A operacionalização do trabalho do/a Assistente Social | 41 |
| CAPÍTULO 3 - O TRABALHO PROFISSIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA NA DEFESA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA(S) | 51 |
| 3.1 O cenário de trabalho dos/as Assistentes Sociais. | 51 |
| 3.2 A atuação profissional dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social e o combate à violência contra mulher..... | 58 |
| 3.3 Os aparatos legais e os dispositivos públicos de proteção às mulheres vítimas de violência(s)..... | 66 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 70 |
| REFERÊNCIAS | 73 |

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca investigar a instrumentalidade do exercício profissional em Serviço Social e relacionar diretamente com a acolhida às mulheres vítimas de violência(s) na atuação profissional, pontuando a importância do projeto profissional e junto a isso a necessidade de adquirirmos uma nova racionalidade que não seja a burguesa ao nos depararmos com as demandas da população usuária.

Busca também discorrer sobre as determinações históricas e sociais de como é ser mulher no Brasil e as inúmeras violências contra as mulheres no contexto brasileiro, suas expressões e as particularidades vivenciadas em tempos de crise sanitária, econômica e social, haja vista a importância do combate à violência doméstica ou familiar, e não só, numa sociedade patriarcal, misógina e racista, fato que se tornou ainda mais urgente na conjuntura atual de pandemia.

Parte-se da análise da realidade social colocada à Política de Assistência Social (PAS) a qual consiste no campo de atuação destes e destas profissionais, identificamos quais são os desafios postos e as condições de trabalho dos/as mesmos/as com ênfase nos serviços socioassistenciais existentes e nos aparatos legais dispostos a prevenir e combater as violências contra mulheres, instrumentos que viabilizam as respostas às demandas dadas pelos/as usuários/as.

Pretende-se, com este trabalho, compreender o papel dos/as Assistentes Sociais enquanto profissionais situados na divisão sociotécnica e sexual do trabalho na condição de trabalhadores/as assalariados/as e alienado/as atuantes na PAS, como também a precarização e as novas condições objetivas e subjetivas do trabalho profissional num contexto de radicalização da questão social, sob os ideários do neoliberalismo e do neoconservadorismo.

Para mais, pretende-se descrever, também, quais são os caminhos e as estratégias que a categoria profissional pode traçar para a superação do reacionarismo conservador da extrema direita brasileira, o qual, por meio de discursos de ódio, dissemina e legitima profundamente as heranças de uma sociabilidade fundada em violências e opressões, uma vez que a racionalidade formal-abstrata ¹ do

¹ Para Guerra (2014), a racionalidade formal-abstrata possui sua origem nas formulações de Durkheim e consiste nos modelos de conhecimento do ser social numa posição de paradigmas de explicação e ordenação da realidade social sob o ideário positivista com

mundo burguês leva os/as assistentes sociais a dissociarem elementos inerentes ao exercício profissional, pois a articulação de teoria e prática e das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativa em conjunto com as dimensões interventiva e formativa da profissão caminha para a concretização de nosso Código de Ética, como de seus princípios éticos, das atribuições e competências e demais instrumentos ao alcance da nossa finalidade, a emancipação humana.

Para isso, a metodologia utilizada teve seu aporte teórico fundamentalmente em bibliografias, artigos e legislações vigentes da categoria profissional.

Analisamos no Capítulo 1 as determinações socio históricas da violência contra as mulheres, inseridas na sociedade patriarcal-racista-capitalista e as determinações dessa sociabilidade no mundo do trabalho, partindo da concepção de que possuem suas bases na divisão social, sexual e racial do trabalho.

Prosseguimos no Capítulo 2 com o aprofundamento a respeito das relações sociais, as quais se fundam através do trabalho, dando ênfase à condição de trabalhador/a assalariado/a e alienado/a, na qual os/as assistentes sociais estão inseridos/as, ou seja, na sociabilidade capitalista. Outra ênfase será nos aparatos legais e nos órgãos públicos dispostos, a fim de cumprir a proteção integral à mulher vítima de violência(s).

No Capítulo 3 dissertamos sobre a importância de articularmos as dimensões inerentes ao exercício profissional, que são a dimensão teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, discorrendo como se operacionalizam tais dimensões ao acionarmos divergentes razões instrumentais.

fundamentos nos processos e nas relações que se estabelecem no e pelo trabalho nas formações sociais e econômicas do capitalismo.

CAPÍTULO 1 - AS DETERMINAÇÕES SÓCIO HISTÓRICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL.

Analisaremos as determinações socio históricas da violência contra as mulheres, inseridas na sociedade patriarcal-racista-capitalista, as determinações dessa sociabilidade no mundo do trabalho, partindo da concepção de que têm suas bases na divisão social, sexual e racial do trabalho.

1.1 Os fundamentos e as categorias inerentes ao debate.

A abordagem utilizada consistirá nos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos, os quais norteiam a direção social do Serviço Social enquanto profissão no Brasil, ou seja, a teoria social crítica

[...] numa perspectiva de totalidade, reconhecendo o caráter radicalmente histórico do ser social como complexo de complexos; a relação entre sociabilidade e individualidade; a existência e as implicações da luta de classes na vida social e as contradições postas na realidade (CISNE e SANTOS, 2018, p. 24).

Utilizamos o direcionamento dado pela consubstancialidade/ coextensividade das relações sociais, método de análise introduzido pela socióloga francesa Danièle Kergoat, a qual compreende as relações de sexo, raça e classe como inseparáveis; categoria de análise utilizada por Santos e Cisne (2018) nos estudos realizados na obra da biblioteca básica do Serviço Social “Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social”. Foi a partir deste acervo que os fundamentos teóricos para o presente trabalho foram retirados e muito necessários ao debate da instrumentalidade no campo da atuação profissional em tempos de crise e avanço das ofensivas cruéis utilizadas pelo capital.

Ademais, para introduzir o debate, retornamos à categoria “trabalho” em Marx, de suma importância para aprendermos a dinâmica da sociabilidade no sistema capitalista. Para Marx, o trabalho consiste no fundamento do ser social e através dele se adquire a capacidade de objetivação -prévia-ideação- agindo teleologicamente e assim se constroem enquanto indivíduos, respondendo às suas necessidades de

subsistência e também adquirindo conhecimentos e habilidades, ou seja, possibilita que suas potencialidades sejam desenvolvidas (PAULO NETTO; BRAZ, 2007).

Ação na qual ocorre a individuação

[...] processo em movimento de busca permanente, sob dadas condições concretas, em que o indivíduo, inserido na divisão social do trabalho, amplia suas capacidades humanas mediante as respostas dadas para a consecução da finalidade estabelecida no ato de objetivação do trabalho. (CISNE e SANTOS, 2018, p. 30)

As relações sociais se fundam também através do trabalho e quando ocorre a transformação do indivíduo, o conhecimento se torna generalizado podendo tomar dimensões sociais e históricas. Outrossim, o trabalho é a base das atividades econômicas e é responsável pela produção de bens, criando valores e constituindo a riqueza social (PAULO NETTO; BRAZ, 2007).

Desta forma, o ser humano inicia um processo de agir sobre si mesmo determinado sob condições históricas, socioculturais e econômicas da sociabilidade do capital, as quais oprimem, exploram e se manifestam nas relações de trabalho como a alienação: fenômeno histórico fundante da divisão social, sexual e racial do trabalho e da propriedade privada. Brevemente, é através da exploração da força de trabalho que ocorre a acumulação do capital em uma sociabilidade de desiguais, na qual crianças, idosos e mulheres mais sofrem com as manifestações da questão social. Ainda assim, se torna necessário compreendermos como se dão essas relações sociais, os antagonismos e as hierarquias, pois é importante “[...] apreender e decifrar as relações sociais de maneira dialética, em um sistema que é complexo de determinações, uno e diverso.” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 26).

Como antes mencionado, o trabalho na sociabilidade do capital possui três características: a divisão social do trabalho; a divisão sexual do trabalho e a divisão racial do trabalho, e é necessário considerar essas três dimensões de classe, raça/etnia e sexo/gênero porque

[...] determinam, em grande medida, as múltiplas relações sociais que nos compõe e que estabelecemos, seja por gerar situações desiguais entre indivíduos nas relações interpessoais e oferecer situação de privilégio a alguns em detrimento de outros(as), seja por estruturar relações de poder, exploração e opressão de um grupo social ou classe sobre outro (CISNE; SANTOS, 2018, p. 26).

As autoras Cisne e Santos (2018) nos atentam para a necessidade de analisarmos algumas mediações, as quais desencadeiam na reprodução social e se reproduzem em sincronia, relevantes ao entendimento do estudo que será realizado acerca das particularidades da vida das mulheres brasileiras em suas dimensões de classe, raça/etnia e sexo/gênero. Assim, ao considerar a individualidade dos indivíduos sociais, estaremos levando em consideração os marcadores sociais de classe, raça e sexo vivenciados pelas mulheres; e superando a existência enquanto ser singular, pois cria-se pelo indivíduo, fundada no trabalho, a totalidade social (CISNE; SANTOS, 2018).

Sendo assim, a citação abaixo demonstra a necessidade de especificarmos a formação social e econômica do Brasil

A questão central que merece destaque para nossos propósitos é a articulação entre trabalho e indivíduo-gênero humano, que permite apreender, de acordo com as relações sociais vigentes, em cada momento histórico, os processos de individuação e de reprodução da sociabilidade, sem redundar em simplificações de reduzir a totalidade social a uma dimensão particular nem de ignorar as contradições existentes entre indivíduo e gênero humano, em face da propriedade privada no desenvolvimento histórico. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 32)

Aqui é importante salientarmos a distinção entre como se constitui a singularidade e a individualidade/subjetividade, apontadas por Cisne e Santos (2018), visto que a objetivação consiste no momento de avanço da vida em sociedade com novas descobertas através das conquistas realizadas no trabalho, e a exteriorização se origina da individuação na qual o ser social desenvolve novas necessidades e aprimora suas capacidades e assim resulta em sua personalidade. Desta forma vai assumir o papel de "...bloquear a individualidade ao plano do em si." (CISNE; SANTOS, 2018, p. 34). Inseridos nesse processo, os indivíduos vão se tornando cada vez mais complexos, sendo que a divisão social, racial e sexual do trabalho contribui para tal, fazendo com que aconteça de maneira contraditória e desigual. Tendo em vista o que foi exposto, a divisão social do trabalho e suas demais características, assumem a função de determinar que os indivíduos busquem respostas para necessidades e problemas concretos. Desta forma, Cisne e Santos (2018), afirmam que do trabalho se extrai "... uma série de implicações que, articuladas, no universo

das diferentes modalidades de práxis social, geram qualidade e particularidades à individuação.” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 35).

Para as autoras, existem quatro elementos de mediação provenientes do trabalho que se dão de forma concreta na sociabilidade e na individualidade, são eles: I. o impulso a generalidade humana; II. o caráter que se não se elimina da contradição a qual existe entres os elementos genéricos e particulares, que possui densidade histórica e se expressa para além da sociabilidade conforme as bases concretas das determinações sócio históricas de cada conjuntura; III. o conjunto de complexos sociais parciais como a moral, os costumes, o direito e a ética; IV. e a reciprocidade (CISNE; SANTOS, 2018, p. 35-38) - elemento muito importante quando formos debater acerca da atuação profissional.

A ideologia dominante, por meio do controle social, sucedendo na passividade dos seres sociais à ordem vigente, não possui uma orientação classista das lutas e a busca é pela conciliação de classe, a qual não leva em consideração os antagonismos e as hierarquias determinados pela contradição capital e trabalho, mas responde aos seus próprios interesses. Desta maneira, a atuação profissional dos(as) assistentes sociais, junto à classe trabalhadora, a qual é diversa e heterogênea, precisa coletivamente captar a realidade social, a fim de não desencadear subordinações ideológicas, mas sim resistência através de lutas sociais, as quais necessitam da participação ativa dos indivíduos, seguindo uma direção social pautada na emancipação (CISNE; SANTOS, 2018).

É importante compreendermos a raiz da diversidade humana, pois a mesma tem suas bases no ato do trabalho e vai adquirindo características mais avançadas no campo dos diferentes modelos de práxis social, tornando os indivíduos mais complexos e mais diversos, por meio do sistema de mediações do qual se desdobra o processo de objetivação-externalização antes citado, associada à constituição da individualidade, personalidade e subjetividade (CISNE; SANTOS, 2018). Com isso, os indivíduos vão se tornando cada vez mais diversos devido às diferentes maneiras de se expressar enquanto sujeitos históricos, o que está relacionado aos marcadores sociais de raça/etnia, sexo/gênero e sexualidade, contudo, tem-se a urgência de enquanto categoria profissional do Serviço Social não rompermos com o nosso direcionamento presente nos princípios do Projeto Ético-Político Profissional (PEP) e disposto no Código de Ética do(a) Assistente Social - Lei 8.662 de 1993, para que essa mesma diversidade humana seja preservada.

Ademais, para Cisne e Santos (2018), os profissionais não devem partir do pressuposto de que: a subjetividade rompe com a totalidade social; a subjetividade é confinada a um mundo interno dos indivíduos, independente e autônoma da vida em sociedade e da objetivação/exteriorização; os indivíduos são desconexos das relações sociais de cada contexto histórico; o entendimento da diversidade humana se atribui às características físicas e emocionais ou aos que são alvos de opressões e discriminações; a luta de classes seja desprezada; a vida social e os complexos dos fenômenos não se reduzem à esfera do discurso (CISNE; SANTOS, 2018, p. 40-41).

Desta forma, os/as assistentes sociais devem partir da perspectiva que não dissocia trabalho, indivíduo e diversidade humana, pois assim se tem a afirmação dos fundamentos do PEP do ponto de vista histórico e de totalidade, visto que nessa situação o/a profissional apreende a diversidade dos indivíduos e a dinâmica da sociabilidade capitalista; compreendendo que a “[...] diversidade humana e suas expressões concretas no processo de individuação [...]” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 42) preservam os fundamentos marxianos como legado.

Para mais, é essencial que as categorias explicitadas nesse estudo sejam sempre analisadas em sua relação dialética com a sociabilidade, comprometidas com a consciência e as mediações (CISNE; SANTOS, 2018) entre superestrutura e infraestrutura, fundamentos inerentes ao enfrentamento da radicalização do Neoliberalismo e da onda Neoconservadora, as quais fragmentam as demandas postas pelas manifestações da questão social presentes na realidade social dos(as) usuários(as) da Política de Assistência Social (PAS).

Assim, com esse direcionamento daremos prosseguimento ao debate acerca das particularidades da vida das mulheres no Brasil, realizando uma análise crítica das estruturas da sociedade patriarcal-racista-capitalista e suas determinações no mundo do trabalho, partindo da concepção de que têm suas bases na divisão social, sexual e racial do trabalho.

1.2 O que é ser mulher no Brasil e os marcadores de classe, raça/etnia e sexo/gênero.

O patriarcado, categoria que estrutura a sociedade brasileira e traz reflexos na vida das mulheres especialmente, pois determina relações as quais acontecem de maneira desigual e hierárquica entre homens e mulheres, consiste na ideia de que a imagem do “macho” é soberana, sendo que tudo o que se opõe a ela se torna alvo de

opressões, sempre atrelados ao sexo feminino dito “frágil”, tendo como os seus pilares os privilégios e a dominação dos homens exercida sobre os corpos femininos controlando sua subjetividade, seus corpos e sua sexualidade, ou seja, descrita como uma lógica heterossexista, tornando-as meros objetos subalternos, frágeis, invisíveis, desvalorizados e subservientes, em contrapartida, nessa dinâmica os homens são tidos como sinônimos de força, poder e dominação (SAFFIOTI, 1987).

Além disso, como Cisne e Santos (2018) pontuam, existem relações que servem de sustentação para o sistema patriarcal, que são: as relações de sexo e sexualidade (termo utilizado para não reduzi-la a questões biológicas, de naturalização de determinados “papéis sociais”); a constituição da família patriarcal, tradicional, hétero e monogâmica; a divisão sexual e racial do trabalho; e a violência contra a mulher — a qual iremos nos atentar — e a população LGBTQIA+. Sendo assim, essa dinâmica não ocorre naturalmente e não devem ser analisadas as relações indissociáveis uma das outras, pois

Controle e medo que se combinam para assegurar condições de exploração, de opressão, violação de direitos, violência e a garantia da reprodução da propriedade privada, o que demanda a construção de ideologias que naturalizam os sexos e as relações de desigualdades, além de suprimir ou desvalorizar a dimensão da diversidade humana. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 45)

Relações de sexo e sexualidade se dão de forma desigual. E por que? Quais são as concretudes do cotidiano das mulheres que evidenciam essa sustentação do patriarcado? Um exemplo bastante debatido é a desigualdade dos salários entre homens e mulheres, também a jornada de trabalho de ambos. E isso acontece, pois os papéis e as funções estabelecidas para as mulheres são outras, isto é, as mulheres devem se responsabilizar pela esfera doméstica, atentarem-se aos cuidados de casa e dos outros, como do marido, dos filhos e filhas. Tal situação é definida através de uma formação sócio histórica brasileira com

Um desenvolvimento econômico tardio, acompanhado de uma sociedade marcada pelo patriarcado, levou a uma inserção também tardia da mulher no mercado de trabalho no Brasil, renegando-a uma condição de submissão e desigualdade social frente ao homem. (CISNE; OLIVEIRA, 2017, p. 92)

Um dos inúmeros determinantes sócio-históricos da desigualdade entre as relações descritas é também a família monogâmica ou nuclear, a qual foi decisiva na constituição da sociedade de classes, pois o processo de passagem das sociedades primitivas, nas quais os trabalhos para a subsistência eram realizados em comunidade, foi construído através do uso da força por meio da violência e da guerra a fim de se apropriar das terras e dos corpos femininos, invertendo a lógica comunitária para a oposta, privada e individualista, além de ser um espaço autoritário de controle e medo, reflexo da figura do homem nesse espaço, sendo ela a de superioridade absoluta. Esse modelo familiar, responsabilizado pelo Estado, interessava mais ao capital, sendo a esfera na qual se têm o controle da exploração sem resistências e passividade, de cada indivíduo que compõe esse núcleo (filhos/as, mulheres, idosos/as), além de utilizar da exploração do trabalho e da alienação, os quais fundam a propriedade privada. Em contrapartida, um dos pilares do Estado é a própria família, com a finalidade de manter o controle social através da força e a manutenção da divisão da riqueza juntamente com os demais aparelhos que constituem a sociedade, como a Igreja, as leis e outros (SAFFIOTI, 1987).

Desta maneira as relações de sexo permeadas no âmbito privado, ou seja, na esfera da família, contribui para que as tarefas sejam distribuídas desigualmente; que o homem exerça seu poder sobre as mulheres; que haja “dependência econômica das mulheres”; “exploração doméstica”; controle sobre a sexualidade, o prazer e os desejos e vontades das mulheres, pautados na monogamia. E além do mais, privilegia as classes dominantes e os interesses da ordem vigente, pois a família monogâmica e heterossexual perpetua na constituição da grande massa de mão de obra e muitas vezes barata, quando se trata das mulheres e crianças, visto que é nesse núcleo em que nascem as novas gerações que irão ser oprimidas, alienadas e exploradas no processo de trabalho com a finalidade de acumular riquezas. “A exploração do trabalho feminino extrapola o ambiente doméstico, embora seja relacionada a ele, pois, dentro da lógica da divisão sexual do trabalho, as profissões consideradas femininas são extensivas às atividades domésticas.” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 60).

A violência contra a mulher, suscitando o enfoque na violência doméstica, a qual ocorre no âmbito familiar, ou seja, no espaço privado da vida das mulheres advém das relações sociais fundamentadas na estrutura patriarcal-racista-capitalista da sociedade brasileira (CISNE; OLIVEIRA, 2017). A mesma se dá com características muito particulares ao país, a de mando e obediência, tendo como centralidade a

subserviência presente na formação social e econômica do Brasil. Para mais, essas características impostas no período colonial refletiram e refletem até os dias atuais nas relações sociais de classe, raça/etnia e sexo/gênero, pois com as crises cíclicas do capital as opressões contra a classe trabalhadora foram tomando outras roupagens e mesmo com o avanço das lutas feministas em meados da década de 1960, a necessidade de que as mulheres brancas e negras sejam resistência perdura todos os dias de suas vidas (CISNE; OLIVEIRA, 2017).

A violência no país é naturalizada, banalizada, herdada do Brasil colônia, produzida e reproduzida, no ambiente público e privado da vida das mulheres. As mulheres vivenciam ao longo de suas vidas diversos tipos de violência: física, psicológica, moral; patrimonial; sexual; e outras; podendo se manifestar muitas vezes associadas. No ambiente-doméstico familiar onde o número de casos é alto é possível notar uma inversão dos valores ditados pelos “defensores da família tradicional”, dos “bons costumes” e “da moral cristã” que ressurgiram com a nova onda do conservadorismo, o Neoconservadorismo, inseridos na dinâmica da radicalização do Neoliberalismo (ANACLETO; NASCIMENTO, 2021).

Como afirma Barroco (2022), a retomada do neoconservadorismo se dá sob os princípios do neoliberalismo, o mesmo traz os antigos preceitos de ordem, hierarquia, autoridade e da lei, buscando estabilidade no funcionamento da sociedade, uma vez que, para que isso aconteça se fundam em inúmeras formas de preconceito e tradições, no irracionalismo e no tradicionalismo, disseminados pelas instituições como a família patriarcal e a Igreja. Para mais, o neoliberalismo não permite que o Estado interfira na economia, preserva as ideias e o discurso de meritocracia, empreendedorismo, privatismo, o ódio aos movimentos sociais, a negação dos direitos sociais e o impedimento de que projetos societários universais como o PEP se tornem viáveis (BARROCO, 2022). A atual conjuntura sob o (des) governo de Jair Messias Bolsonaro continua sendo um solo propício para que o neoconservadorismo “de feições fascistas” (BARROCO, 2022, p.12-21) se legitime, demonstrando a continuidade do poder coercitivo das classes dominantes historicamente imposto na formação social do país, atualmente, com velhos e novos aspectos, os quais se apresentam na defesa do militarismo, no crescente aumento da violência, entre outras diversas expressões que cultuam o ódio (BARROCO, 2022).

No presente contexto de transformações no âmbito econômico, de norteammento neoliberal, no qual o Estado fica à mercê dos ditames do mercado, a questão social

[...] evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam. Fratura esta que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e na mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social. Violência que tem no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam, o seu escudo de proteção e de disseminação. O alvo principal são aqueles que dispõem apenas de sua força de trabalho para sobreviver: além do segmento masculino adulto de trabalhadores urbanos e rurais, penalizam-se os velhos trabalhadores, as mulheres e as novas gerações de filhos da classe trabalhadora, jovens e crianças, em especial negros e mestiços. (IAMAMOTO, 2015, p. 144-145)

Quanto à violência presente em todos os espaços e esferas da vida social ocultada nos aparatos do sistema capitalista, como mencionado anteriormente por lamamoto (2015), as diversas formas de violência contra a mulher

[...] estão relacionadas à desvalorização da mulher nessa sociedade patriarcal, que nos concebe como coisas a serviço dos outros, como objetos de satisfação, inclusive, sexual, ou mesmo como pessoas que têm obrigação de estar sujeitas ao sacrifício e à dor em nome de outros. [...] Todas essas formas de violência prejudicam a autoestima, afetam, muitas vezes, a saúde mental da mulher e, frequentemente, refletem também em adoecimento físico (CISNE; SANTOS, 2018, p. 74).

Ou seja, as mulheres constituem na sociabilidade brasileira a mão de obra barata; as trabalhadoras polivalentes; as responsáveis pelo espaço privado das famílias e pelo cuidado; as trabalhadoras da saúde; do sexo e objeto de violência no cotidiano. Com isso, a face mais cruel do capital deixa as mulheres à mercê das imposições das figuras masculinas, hegemonicamente, brancos, heterossexuais e cristãos, intitulados “cidadãos de bem” (ANACLETO; NASCIMENTO, 2021).

Desta forma, como salientam Cisne e Santos (2018) esse debate está intimamente ligado à divisão sociotécnica e sexual do trabalho (aqui se insere a categoria das/os assistentes sociais, composta predominantemente por mulheres) e aos interesses das classes dominantes, junto aos seus determinantes de classe social, raça/etnia e sexo/gênero, pois como afirmam as autoras a predominância não foi dada como algo natural, mas como estratégia para impingir às mulheres a responsabilidade sobre as manifestações da questão social, outra vez, destinando a

elas trabalhos referentes ao cuidado, o que é posto como obrigação, reproduzindo na esfera pública os padrões conservadores provenientes da família nuclear e situando-as mais uma vez em lugar de subalternidade. E para além disso, o destaque a quem necessita da política de assistência social: majoritariamente mulheres pobres e negras (CISNE; SANTOS, 2018).

É através da divisão sexual e racial do trabalho que o patriarcado e o racismo encontram seus aportes materiais para a acumulação do capital e para essa obtenção, de cada vez mais lucro, se apropriam da força de trabalho da classe trabalhadora e de seus componentes ditos mais vulneráveis, como as mulheres negras e pobres, processo através do qual coisificam, mercantilizam e as expropriam de sua dignidade humana e de seus direitos, ocasionando em uma exacerbada exploração e desigualdades de classe, raça/etnia e sexo/gênero (CISNE; OLIVEIRA, 2017). Ademais, são a partir dessas desigualdades que inúmeras expressões da questão social se manifestam, como a violência contra a mulher

As relações de classe e raça, todavia, complexificam às violências sexistas, pois imprimem determinações estruturantes de desigualdades. Em outras palavras, o que se quer afirmar é que a VCM é também mediada pelas relações de classe e pelo racismo que estruturam historicamente a sociedade brasileira, juntamente com o patriarcado. Esse pensamento se assenta na compreensão já apontada, de que a violência não se restringe às relações individuais, mas corresponde a tudo que nega a condição humana, que explora, oprime e viola as condições de integridade do nosso corpo e espírito. (CISNE; OLIVEIRA, 2017, p. 82)

Para mais, vamos nos ater à questão étnico-racial, não que ela se dissocie dos demais marcadores sociais, pelo contrário, é indissociável de classe e sexo. É de suma importância salientar que, tendo em vista que seus determinantes sócio históricos e a formação social e econômica do país em suas bases escravocratas ocasionam em rebatimentos distintos na vida das mulheres negras.

Lélia Gonzalez (2019) discorre acerca do racismo como a “sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira” e que junto ao sexismo ocasiona em inúmeras violências sobre a mulher negra, explicitando o motivo pelo qual as mulheres negras são isso que a lógica da dominação tenta e consegue domesticar e ela nos dá a resposta, presente na infantilização dos corpos negros e na naturalização do racismo na sociedade brasileira. A formação cultural do país, contudo, foi determinante para a concretização dos modos de rejeições sofridos e dos papéis

exercidos pelas mulheres negras, construídos pela alienação dos discursos dominantes e do esquecimento, reforçando o apagamento da história e pelos resquícios dessa mesma historicidade, os quais não existem, pois a história não foi escrita mas sim roubada. Com isso, “A consciência exclui o que memória inclui.” (LÉLIA GONZALEZ, 2019, p. 240).

O mito da democracia racial de Gilberto Freyre, de acordo com Lélia Gonzalez (2019), oculta a objetificação dos corpos das mulheres negras, uma vez que elas nunca foram colocadas no âmbito doméstico como esposas: “[...] concubinação, tudo bem; mas casamento é demais.”(GONZALEZ, 2019), ocupadas pela função de escravas no período colonial prestavam serviços sexuais e quando exerciam trabalhos domésticos serviam como “[...] burro de carga que carrega sua própria família e a dos outros nas costas.”(GONZALEZ, 2019), com suas relações sempre marcadas pelo fator trabalho e fator sexual, caracterizando o sexismo e o racismo. Porém no carnaval as mulheres negras são endeusadas e na esfera do cotidiano sofrem com as violências. Outrossim, a verdade para a qual os brancos não querem abrir seus olhos está presente na figura da “mãe-preta”, aquela que dedica amor e seu tempo aos cuidados dos filhos e filhas das mulheres brancas, pois segundo Gonzalez (2019): “A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve para parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Essa é a efetuada pela negra. Por isso, a ‘mãe-preta’ é a mãe.” Contudo, o lugar que ocupam/ocuparam por muitos anos no período colonial foi o de mulher objetificada e explorada em trabalhos braçais, árduos e servis, ainda hoje precarizados, com baixos salários e análogos a escravidão.

E conforme afirmam as autoras,

[...] embora anterior à sociedade de classes no capitalismo, o patriarcado e o racismo têm sua determinação fundante na exploração do trabalho que, por sua vez, determina particularidades em relação à existência das classes no capitalismo permanece demandando a existência de relações racistas e patriarcais, associadas à exploração da classe trabalhadora (CISNE e SANTOS, 2018, p. 77-78).

Os dados de violência contra as mulheres apresentados no Atlas da Violência 2021 levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e demais institutos de pesquisa, referentes à violência doméstica, familiar, assassinatos de mulheres, etc; evidenciam as determinações estruturais antes mencionadas, nos

atentando ao fato de que esses dados foram levantados num contexto pandêmico em função da disseminação do Coronavírus (Covid-19) e suas demais mutações, cenário o qual ainda vivenciamos. Posto isso, nos enunciados a seguir, os quais foram retirados da plataforma “Violência Contra as Mulheres em Dados”, do Instituto Patrícia Galvão nos anos de 2020/2021/2022 temos a realidade social deste cenário vivenciado pelas mulheres captada em notícias

73% afirmam: o medo é o principal motivo de mulheres agredidas ou ameaçadas não buscarem ajuda (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

Para 91% da população, delegacia da mulher é principal serviço que vítima ameaçada deve buscar (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021)

RJ: 57% das vítimas de estupro são mulheres negras (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2020/2021)

Trabalho doméstico sobrecarrega ainda mais as mulheres na pandemia (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021)

(SP) Aumenta percepção de que trabalho doméstico é responsabilidade apenas das mulheres (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2022).

88% das mulheres afirmam que violência aumenta no estado de São Paulo (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

Quase metade do recurso federal das políticas para as mulheres não foi executado pelo governo em 2021 (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2022).

A cada 24 horas, quatro mulheres são assassinadas no Brasil (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

70% das vítimas de agressão com armas de fogo foram mulheres negras (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

Mais de 7 mil mulheres foram vítimas de violência não letal com arma de fogo entre 2010 e 2019 (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

631 casos de agressão física contra mulheres por dia (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

Outros dados recentes do Atlas da Violência contra mulher realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) também em tempos de pandemia

[...] apontam que desde 2019 o homicídio de mulheres dentro de casa aumentou 10,6% nos últimos 12 anos, posto que 66% das vítimas de feminicídio no país são mulheres negras e diante do isolamento social e da flexibilização na legislação de controle de armas, o FBSP fez um alerta do possível agravamento, o qual atualmente pode-se comprovar com o aumento dos casos (IPEA, 2021), reforçando as relações patriarcais da sociedade brasileira (OLIVEIRA; 2021, p. 7-8).

E outro dado, de suma relevância, demonstra que a parcela da sociedade brasileira a qual mais foi atingida pelos rebatimentos da necessidade de estarem isoladas, ou seja, da pandemia, foram as mulheres, visto que as casas brasileiras

[...] consiste majoritariamente em lares chefiados por mulheres, somando 11,5 milhões de núcleos familiares monoparentais (IBGE,2020). E segundo a ONU Mulheres (2020), são elas que constituem as trabalhadoras sociais ou da saúde e estão inseridas em trabalhos informais, sendo também as mais expostas a diversos tipos de violência no cotidiano familiar. Outrossim, 8,5 milhões de mulheres deixaram o mercado de trabalho (PNAD-IBGE,2020), posto que conforme a SOF- Sempreviva Organização Feminista (2020) aponta que 50% delas passaram a cuidar de alguém durante a pandemia e 40% perderam renda, totalizando em 55% das participantes da pesquisa realizada, composta por mulheres que se declaram negras, marcadas pelos atravessamentos de raça/etnia, gênero e classe social (OLIVEIRA; 2021, p. 6-7)

Com os aprofundamentos das manifestações da questão social, que não são inéditos na sociabilidade desumana do capital, pois somente emergiram com novas particularidades, os marcadores de classe social, raça/etnia e sexo/gênero evidenciam quem são os indivíduos que sofrem com a pandemia e suas sequelas, ou seja, são sobretudo as mulheres como confirmam os dados descritos anteriormente. Estas mulheres ficaram expostas às demais situações de violações de direitos, como a escassez de alimentos, desalojamentos, as violências, doenças infecciosas, etc.

CAPÍTULO 2 - A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA E A ARTICULAÇÃO COM AS DIMENSÕES ÉTICO-POLÍTICA E TEÓRICO-METODOLÓGICA.

2.1 A Instrumentalidade em debate.

De acordo com Guerra (2000), a instrumentalidade do exercício profissional refere-se à capacidade ou à propriedade que constitui a profissão, construída e reconstruída num determinado processo sócio histórico, é a condição concreta de reconhecimento social da categoria profissional, pode ser descrita também como o modo de ser dos/as assistentes sociais atribuído através das relações sociais no embate entre as condições relativas à realidade material e às capacidades e competências dos sujeitos em sua atuação profissional. Assim, os/as profissionais atuam no nível do cotidiano constituinte da realidade social concretizando as intencionalidades em forma de objetivos, oferecendo respostas profissionais às populações usuárias dos serviços socioassistenciais (GUERRA, 2000).

Outrossim, constitui-se também como o reconhecimento social da profissão pois todo trabalho social especializado como o Serviço Social requer instrumentalidade, a qual se (re) constrói no percurso profissional. Tal especialização advém do trabalho, uma vez que, é através dele que os seres sociais atendem suas necessidades materiais e espirituais com a finalidade de reproduzir-se material e socialmente, transformando a realidade, a si mesmo e também os demais. Essa ação transformadora consiste na práxis com padrões advindos do processo de trabalho e necessita de uma capacidade de transformação dos objetos em instrumentos que supram suas necessidades, ou seja, a instrumentalidade (GUERRA, 2000).

Referente à instrumentalidade técnica do trabalho, o Serviço Social possui um conjunto de instrumentais e cada um deles se destinam a uma ação específica a fim de atingir os objetivos, é importante ressaltar que nunca se deve pensá-los separados das outras dimensões que constituem a atuação profissional, pois para Sousa (2008)

[...] o diferencial de um profissional é saber adaptar um determinado instrumento às necessidades que precisa responder no seu cotidiano. E como a realidade é dinâmica, faz-se necessário compreender quais mudanças são essas para que o instrumental utilizado seja o mais eficaz possível, e, de fato, possa produzir as mudanças desejadas pelo Assistente Social- ou chegar o mais próximo possível (SOUSA, 2008, p. 124).

E para além dos instrumentais técnicos, como demonstra Guerra (2009), pensar a instrumentalidade na profissão é importante para que possamos ultrapassar o tecnicismo, distinguindo os instrumentos e técnicas do conceito de instrumentalidade e pensando a dimensão técnico-operativa articulada com as demais (teórico-metodológica e técnico-operativa).

Como mencionado, o exercício profissional constitui-se de três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa, e mais, pelas dimensões que o exercício profissional se expressa: investigativa; interventiva e formativa; e suas efetivações se constituem das três anteriores (GUERRA, 2009).

A dimensão técnico-operativa se constitui na " forma de parecer" da profissão, na dimensão "pela qual a profissão é conhecida e reconhecida". Ela é o "modo de ser" da profissão, o modo como aparece no movimento das três dimensões (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017). É responsável por inquietar as dimensões teórico-metodológicas analisando o real e investigando novas demandas; e também por movimentar a dimensão ético-política avaliando prioridades; as alternativas viáveis para a realização da ação; projetar a ação em função dos valores e finalidade; avaliar as consequências da ação; as condições objetivas do trabalho e as condições subjetivas dos agentes profissionais (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017).

O instrumental técnico-operativo ultrapassa as técnicas e os instrumentos, sendo esse composto pelas ações e procedimentos adquiridos pelos/as profissionais para que suas finalidades e os objetivos da ação se concretizem no trabalho e posteriormente sejam avaliados. Para isso, os/as profissionais devem utilizar-se de "[...] estratégias, táticas, instrumentos e técnicas, conhecimentos específicos, procedimentos, ética, cultura profissional e institucional, particularidades dos contextos organizacionais." (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017). Tendo em vista que, restringir a dimensão técnico-operativa ao instrumental técnico-operativo nos leva ao formalismo, conformando-se com a dinâmica capitalista (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017).

Ademais, a dimensão técnico-operativa se constitui de diferentes elementos, presentes na relação entre ações profissionais, procedimentos e instrumentos. Por ações profissionais, de acordo com os autores, compreende-se o fazer profissional, o qual ocorre por meio de orientações, encaminhamentos, avaliações, estudos, planejamentos e outras. Todas estão descritas nas legislações vigentes que determinam quais são as atribuições e as competências dos/as assistentes sociais

nos diversos campos de atuação. Já os procedimentos caracterizam os instrumentos que serão utilizados para a realização dessas ações, expressos nas atividades, têm caráter individual, coletivo ou administrativo-organizacional, porém eles não podem ser denominados propriamente como intervenção profissional (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017).

Com isso, a operacionalização técnica do trabalho dos/as assistentes sociais se viabiliza quando orientada pelas dimensões teórico-metodológica e ético-política.

Para mais, existe uma relação intrínseca entre os instrumentos e técnicas e as demandas das populações usuárias dos serviços socioassistenciais, com isso, segundo Santos; Filho e Backx (2017), é importante situar os instrumentos e técnicas em sua condição fundamental, uma vez que, "[...] são elementos que efetivam tanto as finalidades como a direção social das ações predefinidas pelos profissionais. Não se constituem, portanto, nas respostas profissionais em si." (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017).

Santos; Filho e Backx (2017) apresentam duas necessidades as quais devem ser debatidas no âmbito do exercício da profissão, a primeira consiste em qualificar a intervenção para além dos instrumentais técnicos e o domínio dos instrumentos legais exigidos pelos diferentes setores de atuação na política social, espaços nos quais ocorre a operacionalização do trabalho; a segunda diz respeito a pensar e discutir coletivamente o trabalho que é realizado, pois, só assim, as determinações do cotidiano podem ser superadas.

A proposta do debate acerca da instrumentalidade, aqui exposta, é romper com a visão formalista da sociedade burguesa, a qual concebe os instrumentos e técnicas determinantes da ação profissional, entendendo os procedimentos a serem utilizados como os responsáveis pelo direcionamento da intervenção profissional (GUERRA, 2014). Com isso, é necessário que a categoria se atente aos fundamentos teóricos, éticos e políticos a fim de fazer a crítica das racionalidades permeadas na sociabilidade capitalista (GUERRA, 2014).

A racionalidade formal-abstrata é um modelo de razão hegemônica e funcional ao capitalismo, dado que possibilita que a ordem vigente se reproduza em diversas esferas ou diversos campos da sociedade, como o ideológico, prático-social e político. Esse modo de operar possui suas origens nos pensamentos positivistas de Durkheim, e como bem coloca a autora, isola os problemas da vida social ao transferir a dinâmica das ciências sociais para os fatos sociais atuando com a fragmentação dos diferentes

aspectos da realidade em sua totalidade naturalizando os fatos sociais, razão a qual neutraliza as possibilidades de organização popular a fim de transformar a realidade (GUERRA, 2017).

Posto isso, uma vez que o/a Assistente Social se encontra na condição de trabalhador/a assalariado/a e alienado/a, inserido/a na divisão social (sexual e racial) e técnica do trabalho, o/a profissional estará em vulnerabilidade diante do modelo da racionalidade formal-abstrata, determinando seu modo de fazer na execução das políticas sociais (GUERRA, 2017). Isso significa que diante das demandas prático-operativas ou instrumentais o fazer profissional nem sempre exige pensar nos fundamentos da intervenção, pois a problemática descrita pela autora consiste na desarticulação da dimensão técnico-operativa com as demais e quando isso ocorre os/as profissionais se tornam técnicos sem especialização. (GUERRA, 2016). Outro cenário que coloca os/as Assistentes Sociais à mercê da racionalidade formal-abstrata é aquele mencionado por Guerra (2016), quando são colocados para executar o que a política dita, internalizando-a e incorporando-a, situação que impossibilita que os/as profissionais saibam separar as políticas e as atribuições, ou seja, executam o que as políticas sociais demandam sem criticidade.

Com isso, ao longo do percurso da categoria profissional com a regulamentação da profissão e o mercado de trabalho com espaços sócio ocupacionais dispostos para a realização das necessidades do capital com práticas caritativas, filantrópicas e assistencialistas, foram responsáveis pelo significado social da profissão, com a finalidade de manutenção e controle social da ordem vigente através de um contrato de trabalho mediador das relações empregatícias a qual retira a autonomia profissional dado a definição das condições em que o trabalho deve se realizar (GUERRA, 2017).

Ademais, essas relações entre o sujeito profissional e a instituição contratante em que atua são estratégias do Estado para que o mesmo combata a questão social e suas expressões, assim, o meio que encontra são as políticas sociais associadas a repressão e a criminalização (GUERRA, 2017).

É sob esse cenário, de constituição da profissão como um conjunto de demandas interventivas legitimadas pela legalidade das relações contratuais de trabalho em favor das instituições, que a racionalidade formal-abstrata permeia hegemonicamente, sem chances da essência das coisas serem questionadas, justificando-as com os preceitos positivistas, pautados na aparência e nos modelos

pré-determinados, ou seja, não possibilita um olhar crítico de totalidade da realidade concreta em função da lógica de acumulação capitalista (GUERRA, 2017).

Desta maneira, o processo de modernização conservadora da sociedade burguesa exigiu dos/as assistentes sociais posturas tecnicistas buscando comprometimento com as estruturas burocráticas e administrativas, tornando-os/as meros/as executores/as das políticas sociais, como pontua Guerra (2017), o chamado perfil sociotécnico, o qual requer respostas desprovidas de conteúdo político mas que sejam eficazes e eficientes como estabelece a dinâmica de acumulação de riquezas.

Para assumir tal perfil, o/a profissional precisa se isentar de seus valores e de conteúdos concretos respondendo às demandas das instituições com impessoalidade, objetividade e neutralidade operando suas ações na perspectiva formal-abstrata atrelada à razão subjetivista e instrumental (GUERRA, 2017). Sem notarmos assumimos um direcionamento conservador, o qual não propicia espaços para a crítica e alteração das desigualdades sociais, de sexo/gênero e raça/etnia da sociabilidade capitalista (GUERRA, 2016).

É preciso que os/as Assistentes Sociais reconheçam o significado social da profissão na condição de trabalhadores/as assalariados/as e alienados/as, pois a partir dela é possível identificar as possibilidades e os limites do cotidiano profissional, permitindo que se efetive um modo de fazer alinhado aos interesses da classe trabalhadora, coletivizando as demandas junto aos movimentos sociais a fim de materializar as competências e atribuições profissionais, e não o perfil requerido pelo capital (GUERRA, 2016).

É sob o ideário neoconservador que esses entendimentos equivocados ganham espaço, pois a racionalidade formal-abstrata faz uso dos discursos de cidadania, democracia e direitos sociais, porém, como já vimos, esse discurso contempla uma das manobras opressoras do Estado, desta forma, quando os/as assistentes sociais reforçam essa aceitação passiva dos/as usuários/as à condição de subalternidade aos aparatos jurídicos e políticos assumem posturas tecnicistas, que são instrumentos do capitalismo para disseminar o senso comum e a aceitação de que a Política de Assistência Social (PAS) presta serviços assistencialistas com a finalidade unicamente de minimizar as desigualdades sociais por meio do controle da pobreza, ou seja, a assistência social é transformada em mercadoria. Esse panorama é muito importante para fazermos a crítica acerca da Lei Maria da Penha, a qual reforça o pensamento formalizador; as reformas; reorganizações das estruturas

jurídico-políticas e burocráticas do Estado; e o resgate da cidadania somente na esfera ideal e jurídico formal, desta maneira, o Estado exerce seu papel de coerção e de consenso com o objetivo de valorizar apenas o capital e seus interesses (GUERRA, 2014).

Este ideário naturaliza as funções históricas e socialmente atribuídas à profissão, as quais consistem em uma das determinações do fetichismo do mundo burguês, ou seja, característica do pensamento racionalista burguês moderno. Desta forma, se expressa nas políticas sociais e também nas estruturas jurídico-política nas quais os/as profissionais da categoria atuam, para além disso, configura a dinâmica do cotidiano de trabalho profissional, ocasionando em desafios na dimensão interventiva frente às demandas requisitadas, bem como em dificuldades em articular todas as dimensões (Guerra, 2014).

Temos na dimensão teórico-metodológica todo nosso aporte para sermos capazes de caminhar do singular ao universal, uma vez que as demandas apresentadas possuem determinadas aparências, porém é necessário desvelar a realidade social dos sujeitos históricos com os quais nos deparamos, como as mulheres, desta maneira, o/a profissional capacitado/a por meio do conhecimento consegue atingir a essência de determinada realidade. Exemplificando: compreendemos que a questão étnico-racial e de sexo/gênero determinam os papéis exercidos pelas mulheres na sociabilidade brasileira, dado que elas não são culpadas do que é imposto a elas, pois são determinações históricas advindas da formação social, política e cultural do Brasil. Assim, o/a profissional competente consegue realizar suas atribuições para com a população específica citada, por meio de um direcionamento feminista e antirracista, traçando estratégias e contemplando a dimensão formativa e investigativa, permitindo que os fundamentos teórico-metodológicos sustentadores da intervenção profissional sejam atualizados recorrentemente, demonstrando também, o compromisso ético-político.

Com isso, como demonstra Guerra (2017)

Tal dimensão tem que ser articulada à dimensão investigativa. Esta é uma mediação fundamental, posto que permite uma revisão dos fundamentos técnicos, teóricos e ético-políticos que orientam a profissão, conduzindo seu avanço no sentido de que aponta tendências e permite uma antecipação, a reconstituição de objetos de intervenção, a apreensão de demandas emergentes, a reconfiguração

das demandas: ela é a dimensão do novo. É através desta dimensão que se pode fazer a crítica ontológica do cotidiano. A dimensão investigativa permite também a produção de conhecimentos voltados para os interesses dos setores populares que são usuários das instituições às quais nos vinculamos (GUERRA, 2017).

Além do mais, ao desempenhar a dimensão ético-política os/as assistentes sociais precisam saber lidar com os conflitos éticos em função da dinâmica contraditória do mundo capitalista, tendo em vista que, dada as condições de trabalho, os instrumentos e as técnicas existentes no processo de escolhas do/a profissional para o alcance das finalidades, estão atravessados por valores e determinada direção social, levantando questionamentos como: “de que valem as respostas dadas?”, “que conjuntos de forças está sendo contemplado nas respostas?” (GUERRA, 2017).

Contudo, a dimensão técnico-instrumental está composta e articulada pelas demais dimensões: ético-política, teórico-metodológica e investigativa. Ela requer para sua concretização o conhecimento “[...] das finalidades, dos resultados, das condições objetivas sobre as quais a ação incide, dos meios e das possibilidades de realização e dos valores a eles subjacentes.” (GUERRA, 2017). Com isso, é de suma importância que o conhecimento, o qual provém do aprofundamento dos aspectos da realidade, antecedendo e acompanhando a intervenção profissional e a unidade entre teoria e prática, tenham relevância, uma vez que são fundamentais nesse processo, ademais, tendo em vista as condições objetivas do trabalho o/a profissional executa a escolha dos meios que viabilizem as ações, exercita mediações e planejam estratégias, inseridos numa conjuntura antagônica aos seus direcionamentos, para isso é necessário que os/as mesmos/as possuam qualificação profissional, pois: “A dimensão formativa tem, dentre seus princípios organizativos, a articulação orgânica entre a dimensão interventiva e a dimensão investigativa.” (GUERRA, 2017).

Sobre a questão da demanda, o debate deve ser ancorado, segundo Guerra (2014), na concepção de cotidiano. De acordo com Heller (2016), a vida cotidiana é vivenciada por todos os sujeitos históricos independente do lugar em que está posto na divisão social e técnica do trabalho, seja esse trabalho intelectual ou físico, porém, a cotidianidade absorve o sujeito, impossibilitando que o mesmo se desligue dela. Com isso, na esfera do cotidiano os/as profissionais irão carregar os diferentes aspectos de sua individualidade e da personalidade, colocando em prática seus sentidos e capacidades de maneira heterogênea e hierárquica, características da vida

cotidiana. Contudo, inseridos/as na dinâmica da cotidianidade, os/as profissionais devem acionar a “manipulação das coisas” a qual consiste na assimilação das relações sociais, mediando os preceitos ético-políticos (HELLER, 2016).

Guerra (2017) salienta que todas as dimensões mencionadas anteriormente conformam o conteúdo da profissão e possuem sua concretude no cotidiano, pois nele está presente a sua explicação racional, interpretado e revelado por teorias capazes de elucidá-los, a quais variantes da dimensão interventiva se deve recorrer e quais dimensões se deve utilizar no enfrentamento aos desafios do trabalho e da realidade social, pois há segundo Guerra (2017, p. 53), “[...] uma relação intrínseca entre a dinâmica do cotidiano e uma modalidade de intervenção socioprofissional que requisita ações instrumentais.” Quanto às características do cotidiano temos a heterogeneidade; espontaneidade; imediatividade e superficialidade, para mais, elas adquirem particularidades no cotidiano profissional da categoria, tornando o trabalho muitas vezes “mera ação social” (GUERRA, 2017).

Desta maneira,

[...] o cotidiano profissional é pleno de requisições de cumprimento de normas, regulamentos, orientações e decisões de superiores, os quais impõem ao profissional a necessidade de resposta a elas. Neste contexto, a prioridade é responder aos fenômenos, não importa como, disto resultando um conjunto de respostas profissionais rápidas, ligeiras, irrefletidas, instrumentais, baseadas em analogias, experiências, senso comum, desespecializadas, formais, modelares, em obediência a leis superiores, sem a qualificação necessária para distingui-las de respostas atribuídas por leigos.” (GUERRA, 2017, p. 55-56).

Tem-se na esfera do cotidiano a presença do pragmatismo, que consiste em ações pautadas na formalidade e nos costumes, com caráter positivista, conservador e irracionalista, para seu enfrentamento é preciso nos ater para que as atitudes pragmáticas não se tornem imperativas nas ações e nos pensamentos, pois enquanto profissionais, nosso compromisso é não dissociar as dimensões, mas sim, pensá-las articuladas. É na vida cotidiana que os/as assistentes sociais se deixam levar pelo senso comum, o qual contrapõe teoria e prática, em contraposição a isso, a racionalidade correspondente ao nosso PEP vêm para conduzir nossas reflexões, a construção das teorias e a própria intervenção profissional (GUERRA, 2017).

Além do mais, a vida cotidiana requisita respostas funcionais, desta forma, se configura na esfera da vida social mais propensa à alienação. Para tal apreensão, é importante elencar elementos presentes na dimensão técnico-instrumental da vida cotidiana, como a ultrageneralização, a qual tem suas bases na empiria e ao adotá-la, a dimensão teórico-metodológica é dispensada, desconsiderando o movimento dialético do real, desta forma compreende “[...] o sujeito como mero receptáculo do fato social que lhe é anterior, exterior e superior [...] trata-se de um sujeito abstrato, a-histórico, imutável, mero receptor dos fatos sociais.” (GUERRA, 2017, p. 59). Para além da alienação, temos a confiança, a qual se fundamenta em crenças e certezas levando o/a profissional a fazer apreensões imediatistas e viciosas da realidade social, procedimentos esses de caráter irracional, que são determinados como inquestionáveis. E mais, leva à apreensão da realidade por comparações; imitações e utilização prévia do conhecimento das diferentes situações com que se deparam (GUERRA, 2017).

O cotidiano consiste no espaço onde as intervenções profissionais se realizam, portanto, a problemática que se apresenta é como as demandas se exibem ou aparentam ser aos/às assistentes sociais, dado que chegam mediatizadas, fragmentadas e heterogêneas, com isso, é necessário que ao intervir na realidade social os/as profissionais assumam uma postura crítica e ética para que superem ações conservadoras, demonstrando as intencionalidades teóricas dos instrumentos que utilizam. Já que os instrumentos e técnicas são

[...] elementos da dimensão técnico-operativa que viabilizam, materializam, objetivam projetos, efetivando as ações profissionais no conjunto das relações sociais. Assim, os instrumentos, enquanto elementos constitutivos da dimensão técnico-operativa, estão vinculados a uma fundamentação teórica e a uma determinada direção ético-política, configurando-se como ferramentas para o desenvolvimento dos procedimentos exigidos no exercício profissional (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017).

A intervenção técnico-operativa, desta forma, não possui neutralidade. Considerando que a mesma se encontra atravessada pela dimensão ético-política, a qual possui seus fundamentos teóricos, isto nos demonstra uma necessidade de que, como pontua Guerra (2017), o/a assistente social deve compreender os limites e as possibilidades do trabalho profissional não como características restritas ao seu

exercício da profissão, mas sim como elementos os quais fazem parte de um todo, sendo esse todo, contraditório. Com isso, ao intervir na realidade social o/a assistente social estará legitimando e construindo a cultura da categoria profissional composta pelos princípios do Código de Ética; das atribuições privativas; as competências; as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); os arcabouços teóricos; os instrumentais técnicos como visita domiciliar, entrevista, abordagem social, encaminhamento; e outros; todos enquanto parte de um longo processo histórico pelo qual a categoria do Serviço Social caminhou e conquistou, o que Guerra (2017) denomina como o “*éthos* profissional”. O qual permite que os/as assistentes sociais associem

[...] um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar, e constrói um "fazer" que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que os vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação/renovação de novos modos de ser desta cultura (GUERRA, 2017, p. 52).

Para que a intervenção técnico-operativa siga apenas os rumos do nosso projeto profissional, é de suma importância que no exercício profissional os/as assistentes sociais se inquietem individualmente ou coletivamente acerca das possibilidades e dos limites dessa intervenção, relacionando-os com as atribuições e as competências dos distintos serviços socioassistenciais em que atuam e suas diferentes especificidades na política social, com isso, a articulação da dimensão técnico-operativa com a teórico-metodológica, ético-política, investigativa e formativa será responsável por reafirmar o/a profissional como capacitado ao unificá-las (GUERRA, 2017).

Portanto, cada projeto societário levará à intervenção profissional a caminhos muito diferentes

Assim, a definição sobre o que e como fazer tem que ser articulada ao por que fazer (significado social do profissional e sua funcionalidade ou não ao padrão dominante), ao para que fazer (indicando as finalidades/teologia do sujeito profissional) e ao com o que fazer (com meio, recursos e através de que mediações ou sistema(s) de mediações) (GUERRA, 2017, p. 53).

Nesse perfil requerido existem duas racionalidades que são complementares, pois segundo Guerra (2017), a razão formal-abstrata e a razão instrumental não assumem como propriedade os conteúdos dos fundamentos teórico-metodológicos dado que o fato de não deter valores éticos-políticos as tornam respostas para quaisquer interesses e em conjunto dão um aspecto reformista e integrador às intervenções profissionais (GUERRA, 2017).

As racionalidades distintas, as quais vão direcionar as discussões a seguir são: a razão dialética e razão formal-abstrata ou o mesmo que razão instrumental. A razão dialética constitui um projeto de sociedade no qual suas bases estão presentes

[...] na práxis, na produção e reprodução da vida material e espiritual de homens e mulheres que escolhem, decidem, interferem na realidade, acionam determinados níveis de reflexão, ou seja, de racionalidades, e são norteados por conhecimentos, convicções e princípios ético-políticos. (Guerra, 2014, p. 29).

Em contrapartida, a razão instrumental utilizada em situações cotidianas nas quais há a necessidade de uma solução, ao serem realizados os objetivos imediatos, torna-se essencial. Porém, de caráter “prático-imediatos”, como menciona Guerra (2014), exigindo pouco do profissional, racionalidade “...instrumentalizada e empobrecedora” em resultado da “[...] decadência ideológica da burguesia [...]”. Assim, as intervenções profissionais se tornam pontuais, imediatistas, focalizadas, pois elas requerem “eficácia, eficiência e utilidade”, sem dar possibilidades de transformação da lógica capitalista. Desta forma, caímos no irracionalismo e reforçamos o imaginário de que “na prática a teoria é outra” (Guerra, 2014).

Ademais, é possível superar estes equívocos presentes no exercício da profissão, acionando a razão dialética e fazendo questionamentos, utilizando-se da dimensão investigativa a qual requer que o/a profissional realize “pesquisa concreta de situações concretas” (GUERRA, 2017), assim, a busca se dá por qualificação profissional, ou seja, aprofundar o arcabouço teórico, e não só, compreender o significado da profissão e reafirmar a constante presença nos espaços coletivos de debate profissional, em síntese, são alguns elementos que podem auxiliar no rompimento de ações que diferem da nossa racionalidade presente no PEP.

Sabendo que o exercício profissional se materializa pela articulação entre as dimensões já descritas, daremos ênfase às condições objetivas e subjetivas do

trabalho determinadas pela atual conjuntura de precarização em todas as esferas da reprodução social, que desencadeia o crescente desemprego estrutural, enraizado na acumulação desenfreada de riquezas, e se assenta na banalização da vida da classe trabalhadora. O/A assistente social é introduzido/a nesse cenário, requisitando deles/as respostas às demandas das populações que são atingidas pelas manifestações da questão social, portanto, os limites impostos pelo embate entre as classes sociais distintas e também nos marcadores de gênero/sexo, raça/etnia e sexualidade segregam os interesses, trazendo impactos nos projetos societários.

Dada a atual conjuntura, o exercício profissional

[...] incide no cotidiano das classes sociais na busca de sua modificação, ainda que em caráter emergencial, imediato, pontual e relativo, não alcançando as determinações estruturais, resultando na reincidência da demanda, que em geral é remetida à responsabilidade dos próprios sujeitos. Há, portanto, uma funcionalidade dessa prática profissional ao padrão de produção e reprodução social, insistimos, tenha o assistente social consciência ou não (GUERRA, 2017, p. 68)

Esta tal funcionalidade que responde aos padrões de produção e reprodução social da ordem vigente exige a incorporação de uma racionalidade específica para que a categoria do Serviço Social possa contribuir com a superação das inúmeras formas de violência(s) estruturantes da sociabilidade brasileira. É necessário buscarmos por uma racionalidade que se difere da burguesa, ou seja, que nos leve ao alcance da emancipação humana.

No entanto, é preciso entender os conceitos de emancipação política e emancipação humana, na perspectiva marxista, assim a relação entre exercício profissional e projeto ético-político é compreendida, a fim de captar as ações, finalidades e objetivos da atuação profissional, determinando a finalidade de seus direcionamentos: a emancipação humana.

A emancipação humana extrapola a cidadania que integra a emancipação política a qual possui sua centralidade nas opressões, tendo em vista que, a emancipação política se funda nas relações econômicas da sociedade civil responsável pela produção das desigualdades sociais desumanas, enraizadas no ato de compra e venda da força de trabalho. Posto isso, os sujeitos históricos precisam ser livres não só no âmbito jurídico e político, mas sim, essa tal liberdade deve estar presente na esfera social (TONET, 2005).

O que enquanto categoria de Serviço Social buscamos é a emancipação humana, uma vez que nosso projeto profissional atua na defesa de uma nova ordem societária, na qual os sujeitos históricos sejam verdadeiramente livres, superando a cidadania e colocando fim à barbárie do sistema capitalista e humanizando a sociabilidade (TONET,2005).

Portanto,

[...] a emancipação humana não é algo inevitável. É somente uma possibilidade. Se se realizará ou não, dependerá da luta dos próprios homens. Contudo, ao contrário da impossível cidadania mundial, ela é uma possibilidade real, cujas bases se encontram na materialidade do próprio ser social (TONET, 2005, online).

Até mesmo com a finalidade de que os/as profissionais não confundam o posicionamento da categoria com a racionalidade burguesa da sociabilidade brasileira que as empresas, instituições e o Estado fazem parte, visto que a lógica de intervenção profissional de caráter público nas expressões da questão social causa implicações no cotidiano da classe trabalhadora, ou seja, na esfera privada dos indivíduos e suas famílias (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017).

Para isso, a possibilidade de mudança está presente nas demandas que centralizam a intervenção profissional e nas condições objetivas ao responder essas mesmas demandas, porém, tal situação, torna a assistência social mediadora da relação entre o profissional e a população específica com a qual atua, porém, esse lugar que ela passa a ocupar apresenta sua forma “fetichizada”, pois na realidade essa relação reproduz o caráter “controlador e integrador” que o próprio poder estatal configura às manifestações da questão social, trazendo ao âmbito da atuação profissional as características das relações de poder classistas e opressoras (GUERRA, 2014).

Nessa conjuntura, é preciso que os/as profissionais saibam lidar com essas demandas, compreendendo os espaços em que atuam, analisando as necessidades da população e apreendendo como a política social com a qual intervém se instrumentaliza sob determinadas especificidades históricas, sociais, econômicas e culturais.

Aqui há que se considerar que o cotidiano profissional se realiza pela inserção do assistente social na execução terminal das políticas sociais, cujo formato limita ou potencializa a sua ação profissional. Neste sentido, o padrão atual das políticas sociais privatista, mercantilista e assistencialista, que fragmenta, segmenta e setoriza as necessidades e categoriais sociais, predispõe um tipo de intervenção: pontual, focalizada, imediata, burocrática, mimética, repetitiva, pragmática e eminentemente instrumental, exigindo pouca qualificação para responder às demandas imediatas, condicionando o exercício profissional às características e dinâmica do cotidiano e se limitando a ele. Além disso, a ausência de precisão entre necessidade e demanda, a indeterminação da distinção entre as demandas que polarizam a intervenção profissional, acrescida da insuficiência de recursos, do corte nos orçamentos das políticas sociais, da redução da ação do Estado na implementação delas, da descontinuidade e constante mudança nas diretrizes políticas (porque ficam à mercê das flutuações e interesses da política econômica ou do que está em conformidade com a acumulação/valorização do capital), ensejam os procedimentos mais adequados ao modo de ser do cotidiano (GUERRA, 2017, p. 62).

Posto isso, a capacidade de exercer as mediações necessárias resultará em ações conscientes, críticas e competentes, pois assim as respostas serão materializadas e desta maneira “[...] os instrumentos e o conjunto do instrumental técnico-operativo colocam em movimento as demais dimensões do exercício profissional.” (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017, p. 33).

É fundamental o reconhecimento da razão de ser da profissão pois só assim os/as profissionais não apreendem acriticamente a realidade social, através de elementos falsificadores da consciência ou das representações, uma vez que, as bases da sociabilidade do capital estão presentes nas abstrações que ela mesma produz e dá aos fenômenos uma falsa concretude, resultando em profissionais funcionais à ordem burguesa. Deste modo, esse é o cenário no qual os/as assistentes sociais desenvolvem e realizam a sua instrumentalidade, porém, os elementos que fazem do capitalismo o que ele é, ou seja, que compõem sua existência, como a divisão social do trabalho; as forças produtivas; as estruturas econômicas jurídico-política e social; os níveis de consciência; são todos mediados pelas determinações do fetichismo e da contradição presentes no modo de ser e de pensar do capital (GUERRA, 2014).

Sinaliza-se a necessidade de mediar dialeticamente todos esses elementos, pois as mediações entre forças produtivas, estudo social e consciência são inerentes

à realização da instrumentalidade no cotidiano e fundamentais à categoria profissional.

2.2 A operacionalização do trabalho do/a Assistente Social

Para discutirmos a instrumentalidade é importante fazermos também a locução com o debate da questão trabalho, mediação necessária na conceituação do tema, pois a mediação existente na relação homem-natureza possui uma instrumentalidade, presentes na capacidade teleológica dos seres sociais enquanto indivíduos, a qual acontece de tal forma “[...] no processo de trabalho, a passagem do momento da preparação (projeção, intencionalidade) para a ação, propriamente dita, requer instrumentalidade.” (GUERRA, 2014, p. 25). Assim, o conceito de instrumentalidade é compreendido “[...] como as propriedades/capacidades das coisas, atribuídas pelos homens no processo de trabalho, convertidas em meios/instrumentos para a satisfação de necessidades e alcance dos seus objetivos/ finalidades.” (GUERRA, 2014, p. 25).

Desta maneira, os complexos sociais com os quais atuamos, como a ideologia, a política, o Estado, e outros, são os responsáveis por propiciar determinadas organizações às relações sociais, inseridas num contexto sócio histórico, direcionadas por racionalidades e projetos societários hegemônicos com suas bases na ordem burguesa. Para mais, a instrumentalidade do trabalho nesse contexto é invertida em uma instrumentalização das pessoas, na qual a ordem burguesa realiza a transformação dos sujeitos em objetos os quais se tornam meios e instrumentos para responder aos ditames do capital, priorizando sua valorização e a acumulação de riquezas (GUERRA, 2014).

Retomando a racionalidade instrumental, o que nos leva a incorporá-la no cotidiano profissional como hegemônica é a nossa inserção na divisão sócio técnica do trabalho (sexual e racial), e também, como acrescenta Guerra (2014), a necessidade de que as demandas de trabalho sejam respondidas de imediato exigindo dos/as assistentes sociais “a resolução dos problemas sociais”.

Para que não fiquemos à mercê dos ditames dessa dinâmica presente na sociabilidade do capital, dada a justificativa de que

[...] se é no trabalho que a instrumentalidade se desenvolve, ela tem, necessariamente, que acompanhar o movimento da realidade, de se

construir nele e de responder a ele, de modo que ela é, em essência, histórica e dialética, donde a necessidade de uma racionalidade que acompanhe e dê sustentação a este movimento. (GUERRA, 2014, p. 34).

Além disso, devemos analisar as tensões do contexto sócio histórico no qual se insere a categoria do Serviço Social, como trabalhadores/as assalariados/as e alienados/as (IAMAMOTO, 2015) os quais vendem sua força de trabalho, atuando no campo das políticas sociais e reproduzindo material e ideologicamente a exploração da força de trabalho. Posta pela maneira como o Serviço Social se institui na sociedade brasileira

[...] foi possível apreender a instrumentalidade do Serviço Social como sua condição sócio-histórica, condição de possibilidade de sua existência que atende necessidades das duas classes fundamentais que se confrontam no mundo burguês, mas não o faz de maneira harmônica nem equilibrada, posto que reforçar interesses de um ou outro lado depende das condições dadas pela correlação de forças estabelecidas no momento (GUERRA, 2014, p. 35-36).

O capitalismo está sempre na busca incessante de sua essência, a acumulação e a valorização do capital, a forma como se realiza é determinada pelos diversos contextos políticos, sociais e econômicos nos quais se inserem, atribuindo peculiaridades. Posto isso, o processo de racionalização no Brasil

[...] demonstra-nos que não há vinculação direta entre a gênese do processo de racionalização e os desenvolvimentos que assume nas organizações sociais do capitalismo monopolista e, ainda, que o caráter reificado das relações de produção, pautadas nas leis desconhecidas e “naturais” do capitalismo, ao expandir-se por outras esferas da sociedade burguesa, complexifica-se a um nível tal que faz com que desapareça a sua essência real (GUERRA, 2014, p. 174).

Para mais,

A instrumentalidade do Serviço Social, dada pela forma na qual a profissão se insere na divisão social e técnica do trabalho e reposta pela dinâmica da realidade social, tanto vincula a profissão a outros ramos de atividade profissional quanto atribui à profissão um status

peculiar, já que contempla as ações pelas quais o profissional é reconhecido e requisitado socialmente. Porém, pela sua natureza contraditória, a instrumentalidade da profissão tanto conserva e reproduz aspectos do modo de ser capitalista quanto os nega e os supera. Esta dimensão expressa uma racionalidade, produzida pelas regularidades presentes tanto nas ações quanto nas representações dos assistentes sociais (GUERRA, 2014, p. 217-218).

A consciência que permeia essa racionalidade é reflexa, burocrática, tecnocrática e resulta do processo de industrialização do país, das bases autoritárias e conservadoras dos governos brasileiros. São essas perspectivas direcionadoras da burguesia industrial brasileira, subalternas dos grandes monopólios internacionais, que também, superexplora a classe trabalhadora por meio de repressão e prevenção. Direcionamento no qual, os salários são baixos e o investimento em tecnologias são altos, buscando sempre mais lucro, fazendo com que cresça a massa trabalhadora em situação de desemprego estrutural. Deste modo, quando os/as trabalhadores/as tomam consciência de tal conjuntura e se revoltam, é acionado o aparelho repressivo do Estado, uma vez que o mesmo dissemina num discurso de neutralidade a ideologia de que é algo natural, digno da meritocracia de cada indivíduo, espalhando a competitividade entre semelhantes (GUERRA, 2014).

Acerca da consciência, é ela que auxilia na clareza dos fatos, pois dissociar a intervenção profissional do tensionamento entre capital e trabalho não cumpre a função política da profissão, com isso, a dimensão política fica às escondidas e ao não ser executada torna os/as profissionais meros representantes dos aparelhos repressivos do Estado, contribuindo para a acumulação de capital (GUERRA, 2014).

A racionalidade do capitalismo monopolista no Brasil se assenta no discurso científico e fetichista de progresso nacional e possui perspectivas disciplinadoras e formalizadoras, com isso, sua intencionalidade é impedir que ocorra a organização da classe trabalhadora para reivindicações de direitos sociais. Sob uma visão fortemente classista, preserva a hegemonia do capital e fragmenta as relações dos diferentes componentes da classe que sobrevive da venda de sua força de trabalho (GUERRA, 2014). A dinâmica do sistema capitalista recorre ao Estado como mecanismo que possui a função de concretizar suas finalidades, com o papel de se reorganizar e modernizar, posto que o perfil autoritário convertido em paternalista confronta com a racionalidade dos monopólios capitalistas, exercendo o controle social sob os trabalhadores/as (GUERRA, 2014).

Com isso, o Estado adquire uma nova função, como aponta Guerra (2014)

[...] a mediação fetichizadora que a mercadoria assume nas relações sociais no capitalismo desenvolvido é recolocada ao nível da legitimação do Estado, que se vê compelido a intervir diretamente nas tensões engendradas dessas relações, e o faz, implantando ou implementando programas e estratégias que passam a se constituir em políticas sociais/públicas. Funda, assim, um campo específico para o atendimento das questões oriundas dos antagonismos entre capital e trabalho, cujos objetivos incorporam o atendimento das reivindicações da classe trabalhadora, que são tratadas como carências de caráter individual (GUERRA, 2014, p. 180).

As políticas sociais públicas e privadas constituem o suporte material e o ordenamento da intervenção profissional. Elas imprimem contornos e configurações quando os/as assistentes sociais atuam diretamente com as demandas, o que, segundo Guerra (2014, p. 187) se dá, pois as políticas sociais “[...] são resultado de situações historicamente determinadas, de revoluções e crises econômicas e de reivindicações operárias [...]”, ou seja, sintetizam a contradição do antagonismo de classes, cuja mediação cabe ao Estado.

Outra justificativa utilizada pela autora, aponta que as ações estabelecidas pelo Estado na contenção das manifestações da questão social tem suas bases no plano estrutural e superestrutural, as quais se dão respectivamente, através da “racionalização do processo de trabalho” e pela “descaracterização enquanto questão política” (GUERRA, 2014).

O que foi mencionado traz consequências, pois quando não há o entendimento da questão social enquanto fruto das relações de trabalho, a compreensão fica em torno das relações de força das classes distintas e o Estado executa o papel de mascarar a função que as políticas sociais possuem no processo de acumulação e valorização do capital, exigindo a atuação de profissionais especializados para que as mesmas sejam planejadas e implementadas, por meio do controle social, de técnicas e tecnologias sociais (GUERRA, 2014).

Desta forma, dada a configuração do Serviço Social enquanto profissão inserida no contexto explicitado, é de suma importância discorrermos acerca dos espaços sócio ocupacionais nos quais os/as assistentes sociais se inserem. Assim, inseridos/as no âmbito da prestação de serviços, onde os profissionais intervêm

[...] obedecem a estrutura organizativa dos monopólios, qual seja: previsibilidade e controle dos desequilíbrios funcionais dos sistemas, racionalização e maximização dos recursos, normatização de procedimentos técnicos, introdução de novas tecnologias, exigências de eficácia e eficiência dos meios (materiais e culturais) destinados à reprodução ampliada do capital, polivalência nas ações, interdisciplinaridade profissional (GUERRA, 2014, p. 191-192).

É relevante compreendermos também como se institucionaliza a profissão e sob quais doutrinas, para que a dimensão política não se perca, cumprindo nosso compromisso ético-político alinhados aos interesses da classe trabalhadora. A institucionalização do Serviço Social no Brasil contou com a participação do Estado, o empresariado brasileiro e a Igreja Católica a fim de enfrentar e regular a questão social, transfigurando-se na justificativa para que o Serviço Social fosse inserido na divisão sociotécnica e sexual do trabalho. O cenário ocorre nos anos 1930, no qual o Estado começa a utilizar de algumas ferramentas para regular as tensões advindas da contradição entre as classes sociais, como as Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a criação do Salário Mínimo, exemplos de medidas controladoras, assistenciais e paternalistas e do o tratamento da questão social como “problema”; essas ações ocasionaram a desmobilização da classe trabalhadora, a qual sempre foi culpabilizada (YAZBEK, 2009).

É envolto das doutrinas sociais da Igreja Católica, cunhada em ideais “liberais e antissocialistas”, que o Serviço Social enquanto categoria profissional se institucionaliza, determinando quais seriam os perfis das primeiras assistentes sociais, uma vez que os ensinamentos eram destinados às mulheres, de viés estritamente conservador, pautado na caridade (YAZBEK, 2009). A questão social passa a ser vista como conjunto de meras problemáticas atreladas ao caráter moral dos indivíduos, além de “psicologizante e individualista”, descolada da análise da sociabilidade no sistema capitalista (YAZBEK, 2009). Dado o cenário de aprofundamento das expressões da questão social em meados dos anos 1930 e 40, as exigências da classe trabalhadora por ações que atuem nessa conjuntura pressionaram o Estado, o qual, com a parceria da Igreja, tentavam atenuar os conflitos sociais e econômicos, com isso, o poder estatal impulsionou a categoria do Serviço Social para a sua profissionalização, sendo os assistentes sociais configurados em executores das políticas sociais, imersos nessa relação Estado e sociedade civil, os/as profissionais se deparam com modelos fragmentados, focalizados e pontuais das políticas sociais.

Essa conjuntura exemplifica a condição de trabalhadores/as assalariados/as alienados/as na qual os/as assistentes sociais ocupam na divisão sócio técnica e sexual do trabalho (YAZBEK, 2009).

Sinaliza-se mais uma vez a necessidade da compreensão do significado social e a defesa do PEP com a finalidade de que essas inversões não ganhem espaço na vida cotidiana dos/as assistentes sociais ao atuarem com as classes oprimidas.

Dada a inserção dos/as assistentes sociais na divisão social, racial e sexual do trabalho; o lugar que ocupa nas políticas sociais e a função de mediar os conflitos entre as classes sociais e o Estado, aspectos os quais caracterizam a intervenção profissional enquanto política, os/as profissionais lidam com limites e desafios realizados com autonomia, demandando as escolhas de fins e meios, os quais levem à manutenção da ordem vigente ou à sua superação norteada pelo PEP (SANTOS; GUERRA; BACKX, 2017).

É interessante mencionarmos o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, resgate histórico importante na apreensão de quais foram os caminhos que nos levaram a incorporar um projeto profissional alinhado à fundamentação teórico-metodológica e ético-política pautada nos ideais de Marx, atribuindo à profissão uma racionalidade dialética com princípios de emancipação humana, ideologia à frente dos ditames da ordem societária que está em vigência por um longo período da vida humana.

No início dos anos 1960, as mudanças ligadas à globalização levaram o Serviço Social tradicional a questionar suas bases teóricas, metodológicas, operativa e política, pois as demandas advindas das manifestações da questão social ainda mais intensas demonstravam a urgência de um projeto profissional que respondesse verdadeiramente a elas, assim, o Serviço Social brasileiro se aproxima da vertente teórica de Marx, o materialismo histórico dialético, mesmo sob algumas interpretações equivocadas. Entretanto, o Movimento de Reconceituação não se deu somente com esta vertente, os diferentes estágios desse processo assumiram vertentes distintas, como a modernizadora (funcionalista, estruturalista e positivista) a fenomenológica (conservadora e individualista), a marxista (marxismo sem Marx) e a marxista com Marx (YAZBEK,2009).

As interpretações equivocadas desconsideravam as determinações sócio históricas e a dinâmica da inserção nas esferas institucionais, porém, mais tarde, os/as profissionais começam a provocar o debate acerca das suas práticas institucionais,

pois seus objetivos eram se adaptar e aproximar dos movimentos sociais nessa conjuntura, foram esses aspectos que caracterizaram a intenção de ruptura, adquirindo vagarosamente um novo direcionamento teórico-metodológico. Outrossim, foi somente na década de 1980 que o Serviço Social incorporou propriamente as bases ideológicas da teoria social de Marx, fazendo análises dialéticas do movimento contraditório em sua totalidade por meio das mediações, já no início dos anos 90, as ações, a formação acadêmica, as novas diretrizes curriculares, a reformulação do Código de Ética, a produção intelectual, a atuação profissional, a aproximação a debates inéditos, as competências e atribuições e a análise das condições de trabalho se apropriam do marxismo, caminhando para um direcionamento hegemônico no interior da profissão (YAZBEK, 2009).

Retornando a discussão das racionalidades, nesse contexto de hegemonia da direção social da categoria, tratamos das contradições postas pelas racionalidades distintas existentes, que nos colocam numa incessante necessidade de reafirmação da fundamentação teórica, metodológica, ética e política em nosso exercício profissional pautada no materialismo histórico-dialético.

A racionalidade formal-abstrata do mundo burguês nas sombras do Serviço Social de tradição positivista é assumida como uma única verdade proveniente de fenômenos naturais da sociedade que são imutáveis, além disso, suas estruturas se apresentam nas relações sociais fundadas na exploração do trabalho a partir das formações econômicas e políticas, adquirindo sob as ideologias neoconservadores e neoliberais da atualidade diferentes manifestações em cada campo de atuação profissional, uma vez que essas estruturas se assentam na objetividade, neutralidade e fragmentação, compondo os processos de organização do trabalho, recriados repetidas vezes, dada as crises cíclicas do capitalismo, o qual intensifica suas manobras de controle social e repressão, utilizando cada vez mais sua força apresentada no aumento da banalização da vida do tempo presente (GUERRA, 2014).

Em contrapartida, podemos nos munir da razão dialética, desta maneira Pontes (2018) busca as fundamentações da razão dialética em Marx, donde a razão está presente na plena potencialidade humana da liberdade de conhecimento, realizada na história e parte dela, a qual permite que os/as assistentes sociais compreendam o funcionamento da sociedade; suas estruturas e superestruturas; sua organização econômica, política, social e cultural do trabalho; os processos históricos e os

instrumentos categoriais que nos fornecem: a mediação, a contradição, a totalidade e pesquisa.

A fundamentação teórico-metodológica no materialismo histórico dialético nos leva ao alcance da consciência de classe, pois é necessário que os/as assistentes sociais se situem enquanto categoria profissional inserida num contexto de péssimas condições de trabalho e de sobrevivência numa sociabilidade onde classes dominantes concentram riquezas em suas mãos. Assim, a compreensão do movimento do real, que é histórico e mutável e a apreensão do ser social, ou seja, dos sujeitos históricos em suas complexidades objetivas e subjetivas, viabilizam as análises de questões estruturantes da sociabilidade brasileira, como o racismo, o patriarcado e a heteronormatividade centralizada no conceito de família nuclear, os quais são as bases das violência(s) contra as mulheres (PONTES, 2018).

As categorias teórico-metodológicas de mediação, totalidade e contradição nos auxiliam quando nos debruçamos sobre o materialismo histórico dialético de Marx, pois segundo Paulo Netto:

Para Marx, a sociedade burguesa é totalidade concreta. Não é um “todo” constituído por “partes” funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta, inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade. Nenhuma dessas totalidades é “simples” - o que as distingue é o seu grau de complexidade [...]. E se há totalidades mais determinantes que outras [...], elas se distinguem pela legalidade que as rege: as tendências operantes numa totalidade lhe são peculiares e não podem ser transladadas diretamente a outras totalidades. Se assim fosse, a totalidade concreta que é a sociedade burguesa seria uma totalidade amorfa – e o seu estudo nos revela que se trata de uma totalidade estruturada e articulada. (PAULO NETTO, 2009, p. 690)

Ainda de acordo com Paulo Netto (2009), a sociedade burguesa refere-se a uma totalidade concreta, a qual é composta por totalidades de complexidades maiores e menores, sendo elas estruturadas, articuladas e dinâmicas. Posto isso, o movimento da sociedade burguesa, a qual é uma totalidade dinâmica, provém

[...] do caráter contraditório de todas as totalidades que compõem a totalidade inclusiva e macroscópica. Sem as contradições, as totalidades seriam totalidades inertes, mortas – e o que a análise registra é precisamente a sua contínua transformação. A natureza dessas contradições, seus ritmos, as condições de seus limites,

controles e soluções dependem da estrutura de cada totalidade – e, novamente, não há fórmulas/formas apriorísticas para determiná-las: também cabe à pesquisa descobri-las (PAULO NETTO, 2009, p. 691).

Acerca da mediação, é essencial que o profissional saiba captar “[...] as relações entre os processos ocorrentes nas totalidades constitutivas tomadas na sua diversidade entre elas e a totalidade inclusiva que é a sociedade burguesa.” (PAULO NETTO, 2009, p. 691). Isso só é possível quando “[...] são mediadas não apenas pelos distintos níveis de complexidade, mas, sobretudo, pela estrutura peculiar de cada totalidade.” (PAULO NETTO, 2009, p. 691).

Sem os sistemas de mediações (internas e externas) que articulam tais totalidades, a totalidade concreta que é a sociedade burguesa seria uma totalidade indiferenciada – e a indiferenciação cancelaria o caráter do concreto, já determinado como “unidade do diverso”. (NETTO, 2009, p. 691)

Sendo ela, de acordo com Guerra (2014) o

[...] campo privilegiado das determinações concretas que se estabelecem no real e das articulações entre universalidade e particularidade, perde seu caráter de movimento dialético, ao ser interpretada de maneira autônoma e independente das relações de antagonismo e alienação que se colocam na essência das relações capitalistas (GUERRA, 2014, p. 200).

Outrossim, Paulo Netto (2009) aponta sobre a importância da atitude investigativa no campo da intervenção profissional, assim, ele discorre acerca de três eixos centrais inerentes ao exercício profissional, reforçando as categorias teórico-metodológicas antes descritas, assim o/a profissional

[...] necessita possuir uma visão global da dinâmica social concreta. Para isto, precisa conjugar o conhecimento do modo de produção capitalista com a sua particularização na nossa sociedade (ou seja, na formação social brasileira). O/a assistente social não é (nem pode ser) um/a economista nem um/a especialista em história, mas não compreenderá de forma adequada nem mesmo os problemas mais imediatos que se põem diariamente à sua atuação profissional se não tiver aquela visão que demanda o estudo atento de uns poucos textos de introdução à economia política e de alguns historiadores brasileiros

– sempre com a preocupação de trazer à atualidade os resultados a que assim tiver acesso (PAULO NETTO, 2009, p. 694-695).

Além do mais, ainda de acordo com Paulo Netto (2009)

[...] o profissional precisa encontrar as principais mediações que vinculam o problema específico com que se ocupa com as expressões gerais assumidas pela “questão social” no Brasil contemporâneo e com as várias políticas sociais (públicas e privadas) que se propõem a enfrentá-las.” (PAULO NETTO, 2009, p. 695)

Para mais, e não menos importante ao exercício profissional, ou, à intervenção dos/as profissionais do Serviço Social, a apreensão da

[...] bibliografia teórica (em suas diversas tendências e correntes, as suas principais polêmicas), a documentação legal, a sistematização de experiências, as modalidades das intervenções institucionais e instituintes, as formas e organizações de controle social, o papel e o interesse dos usuários e dos sujeitos coletivos envolvidos etc. Também é importante, neste passo, ampliar o conhecimento sobre a instituição/organização na qual o próprio profissional se insere.” (PAULO NETTO, 2009, p. 695)

CAPÍTULO 3 - O TRABALHO PROFISSIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA NA DEFESA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA(S).

Prosseguiremos com o aprofundamento a respeito das relações sociais, as quais se fundam através do trabalho, dando ênfase à condição de trabalhador/a assalariado/a e alienado/a na qual os/as assistentes sociais estão inseridos/as na sociabilidade capitalista e seus espaços sócio ocupacionais. Outra ênfase será nos aparatos legais e nos órgãos públicos dispostos, a fim de cumprir a proteção integral à mulher vítima de violência(s).

3.1 O cenário de trabalho dos/as Assistentes Sociais.

Retomando as particularidades da formação social brasileira, citadas brevemente no capítulo 1, notamos que como menciona Iamamoto (2015, p. 129), “[...] a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações no trabalho, radicalizando a questão social.” Desta maneira, com essa afirmação enfatiza-se o enraizamento de valores, os quais se manifestam nos dias atuais sob a forma do neoconservadorismo.

O que se pretende explicitar é como se repetem no movimento do real os padrões existentes em uma outra época, uma vez que as tecnologias no mundo capitalista avançam desenfreadamente. Sendo assim, Iamamoto (2015) aponta que a desigualdade das temporalidades históricas brasileiras se apresenta devido ao caráter antidemocrático que a Revolução Burguesa assumiu, uma vez que ocorreu com a exclusão da classe trabalhadora, limitando a cidadania e a política à classe dominante.

O fragmento a seguir sintetiza os caminhos pelos quais o Brasil foi trilhando,

[...] no caso brasileiro, a expansão monopolista faz-se, mantendo, de um lado, a dominação imperialista e, de outro, a desigualdade interna do desenvolvimento da sociedade nacional. Ela aprofunda as disparidades econômicas, sociais e regionais, na medida em que favorece a concentração social, regional e racial de renda, prestígio e poder. Engendra uma forma típica de dominação política, de cunho contra-revolucionário, em que o Estado assume um papel decisivo não só na unificação dos interesses das frações e classes burguesas, como na imposição e irradiação de seus interesses, valores e ideologias para o conjunto da sociedade. O Estado é capturado historicamente pelo bloco do poder, por meio da violência ou de cooptação de interesses (IAMAMOTO, 2015, p. 132)

Somos levados a compreender as divergências que existem entre os interesses do Estado e da população, auxiliando no entendimento da condição dos/as assistentes sociais enquanto trabalhadores/as.

O papel do Estado na modernização - elitista e antipopular- o tornou mais forte e a sociedade civil subalterna, posto isso, seu perfil coercitivo foi o fator que contribuiu para que a participação política e o exercício da cidadania por grande parte da população brasileira não se efetivassem, estabelecendo relações autoritárias, as quais extrapolam a relação Estado e Sociedade Civil, cujos interesses se concentram na figura estatal e trazem impactos significativos para a democracia no país. Temos uma conjuntura às sombras do conservadorismo e do ideário liberal pautado na escravidão, na prática geral do favor e no “coronelismo” fundamentados na ideologia “do mando e do favor”, visto que segundo Iamamoto (2015), “[...] os limites do liberalismo no Brasil, nas suas origens, foram definidos pela escravidão, pela sobrevivência das estruturas arcaicas de produção e pela dependência colonial nos quadros do sistema capitalista internacional.” (IAMAMOTO, 2015, p. 138).

As lutas sociais foram imprescindíveis na contraposição às atitudes repressivas do Estado manifestadas em diversas formas de violência contra a classe trabalhadora. O histórico dessas lutas, greves e reivindicações de diferentes movimentos sociais são importantes para nos lembrarmos das conquistas dos/as trabalhadores/as e salientar que mesmo em meio de tensionamentos é relevante a organização social e participação política para a efetivação da democracia.

Em meio às lutas sociais, o país se juntou ao capital financeiro e concluiu com sucesso a denominada “modernização conservadora”, a qual trouxe rebatimentos expressivos na questão social brasileira. De acordo com Iamamoto (2015), não houve avanços concretos através das conquistas sociais e políticas, uma vez que elas se restringem ao documento constitucional, o que se efetivou foram os interesses econômicos próprios da classe dominante, tornando a proposta neoliberal vencedora, a qual, por meio da concentração de riquezas, desencadeou no aumento do desemprego estrutural, da pobreza e violências. Com isso, o que se dissemina na esfera do senso comum são concepções culpabilizadoras dos indivíduos e naturalizantes da questão social, desresponsabilizando o Estado, cultura da sociedade brasileira fundada em tradições autoritárias e excludentes, na qual há uma hierarquização, onde os iguais são cúmplices, já os desiguais devem obedecer a seus

superiores, conceitos que divergem dos princípios de igualdade jurídica, equidade social e cidadania (IAMAMOTO, 2015).

Considerando as especificidades do capitalismo tardio no Brasil, sob o atual ideário do neoliberalismo, podemos constatar que a classe trabalhadora sofre com a precarização do trabalho em suas novas maneiras de se reestruturar e se organizar, evidenciando o aprofundamento da contradição entre capital e trabalho. Nos termos trabalhados por Paulo Netto (2013), essas mudanças “envolvem a totalidade social, configurando a sociedade tardo-burguesa que emerge da restauração do capital” (PAULO NETTO, 2013) e atende suas demandas, aqui dando destaque à apenas duas das apontadas, como a flexibilização do processo produtivo e das relações de trabalho como da privatização dos patrimônios que antes pertenciam ao Estado (PAULO NETTO, 2013). Em consequência disso, temos as altas taxas de desemprego e de informalidade.

Em conformidade com Iamamoto (2015), as mudanças nas dinâmicas do mundo do trabalho, a questão social e suas expressões no Brasil atingiram elevados graus de radicalização, ou seja, desestruturaram drasticamente a esfera da produção e da reprodução social, posto que as crises cíclicas do capital geram atrasos, concentrando renda nas mãos de uma minoria e deixando a mercê uma crescente massa populacional pauperizada. Tais circunstâncias se dão devido aos interesses do capital financeiro, pois há a redução dos investimentos em políticas públicas sociais e os investimentos na esfera da especulação são priorizados, num cenário de maior flexibilização,

Esta se estende às formas de organização dos processos de produção, da gestão e remuneração da força de trabalho, do mercado de trabalho, dos direitos sociais e trabalhistas e dos padrões de consumo. Essa investida a favor do crescimento econômico dos oligopólios e contra o desenvolvimento social atinge visceralmente a luta sindical em um quadro de recessão e desemprego (IAMAMOTO, 2015, p. 143)

Outrossim,

Esse quadro de radicalização da questão social atravessa o cotidiano do assistente social que se defronta com segmentos de trabalhadores

duplamente penalizados. De um lado, ampliam-se as necessidades não atendidas da maioria da população, pressionando as instituições públicas por uma demanda crescente de serviços sociais. De outro lado, esse quadro choca-se com a restrição de recursos para as políticas sociais governamentais, coerente com os postulados neoliberais para a área social, que provocam o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos “programas especiais de combate à pobreza” e a mercantilização dos serviços sociais, favorecendo a capitalização do setor privado (IAMAMOTO, 2015, p. 148).

Além disso, o espaço sócio ocupacional da política de assistência social, principal campo de atuação dos/as assistentes sociais, não se exclui das relações sociais e de suas contradições que se expressam no projeto das instituições estatais, visto a influência das ideologias dominantes de manutenção da ordem social e das visões neoconservadoras, contrapostas ao nosso projeto ético-político que nos oferece a direção nas intervenções executadas frente às manifestações da questão social impostas na realidade.

Segundo Iamamoto (2009) são essas forças contraditórias que levam os/as profissionais a tornarem o seu agir pautado na intencionalidade. Acerca disso, tendo em vista o processo histórico de lutas, perdas e conquistas da profissão, os/as profissionais devem se articular, e nesse sentido organizar novas formas de agir nesses espaços de contradição ajustando “estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais” (IAMAMOTO, 2009). Ainda de acordo com a autora, são os diferentes campos de atuação que definem em quais condições a atuação irá se dar, porque possuem “racionalidade e finalidades exclusivas” (IAMAMOTO, 2009). O ideário da política econômica vigente e seus rebatimentos no campo do trabalho são fatores que implicam, sobretudo, nas condições objetivas de trabalho, no fazer profissional e na qualidade ofertada dos serviços.

Acerca da questão social, Behring e Santos (2009) apontam que o conceito não deve se limitar apenas na explicação simplista de que a mesma se funda na contradição capital/trabalho, pois sua origem está atrelada intimamente à lei geral da acumulação, composta pelas implicações, as quais desencadearam na desigualdade social do sistema capitalista, por questão social compreende-se

[...] a configuração da desigualdade e as respostas engendradas pelos sujeitos a ela, se expressa na realidade de forma multifacetada como questão social. [...] está subjacente às suas manifestações concretas o processo de acumulação do capital, produzido e reproduzido com a operação da lei do valor, cuja contraface é a subsunção do trabalho pelo capital, a desigualdade social, o crescimento da pauperização absoluta e relativa e a luta de classes. [...] é expressão das contradições inerentes ao capitalismo que, ao constituir o trabalho vivo como única fonte de valor, e, ao mesmo tempo, reduzi-lo progressivamente em decorrência da elevação da composição orgânica do capital - o que implica num predomínio do trabalho morto (capital constante) sobre o trabalho vivo (capital variável) – promove a expansão do exército industrial de reserva (ou superpopulação relativa) em larga escala (BEHRING e SANTOS, 2009, p. 5).

Iamamoto (2012) nos atenta para que ao analisá-la, os/as profissionais não devem dissociar suas expressões de sua origem, tendo em vista que os processos sociais contraditórios e a totalidade social, os quais dão concretude e modificam a questão social no movimento do real, são parte de um todo, desta maneira, a atuação profissional é viabilizada pela apreensão da realidade e o objeto de atuação é manuseado sem que seu significado se esvazie, materializando a competência profissional.

Entretanto, não iremos nos ater somente à questão social como objeto de análise, mas sim, à condição de trabalhador/a assalariado/a alienado/a e suas condições materiais de trabalho neste contexto, posição que traz impactos na concretização do trabalho profissional, não atenua as manifestações da questão social e acaba por violar algumas vezes ainda mais os direitos sociais dos/as usuários/as, expostos/as à desproteção social.

Com isso, os profissionais estão inseridos nas tensas relações entre projeto-ético-político profissional e seu estatuto de assalariamento, considerando a categoria profissional do Serviço Social - uma das especializações, situada na divisão social e técnica do trabalho - dando ênfase aos seus marcadores de classe social, gênero/sexo, raça/etnia. Esta categoria está legitimada pela sua formação acadêmica em nível superior e pelos seus aparatos legais e organizativos, os quais regulamentam o exercício profissional de caráter "liberal", que carrega algumas problemáticas constitutivas da contradição do real. Uma dessas problemáticas diz respeito à disparidade existente entre o projeto profissional e a condição de assalariado, dada pelo caráter do trabalho dos/as assistentes sociais, o qual é útil e abstrato, ou seja,

não gera valor. Assim, a relação entre ambos consiste na relativa autonomia da profissão ao conduzir suas ações e tomar suas decisões (capacidade teleológica) (IAMAMOTO, 2015).

Sobre a relativa autonomia no âmbito da atuação profissional, serão encontrados alguns impasses que exigirão a construção de estratégias na realização das ações para que sejam congruentes ao projeto ético-político. A autonomia é

[...] condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras. (IAMAMOTO, 2015, p. 415)

Essa nomeada autonomia possui um direcionamento ético e político característicos da categoria, porém, divergentes contextos históricos vão pactuando suas ações executadas, aspecto que alicerça a categoria como sujeitos profissionais. Desta maneira, ao exercer sua profissão na condição de trabalhadores/as assalariados/as, onde a força de trabalho é vendida a um de seus maiores empregadores, o Estado, esses profissionais colocam-se à mercê do mesmo e enfrentam desafios cotidianos, como o processo de alienação no trabalho, o qual rouba dos/as assistentes sociais sua autonomia e impossibilita algumas vezes a efetivação do projeto profissional (IAMAMOTO, 2015).

Tal colocação insere os/as profissionais num impasse, uma vez que o projeto profissional oferece liberdade em suas intencionalidades e projeções quando se deparam com as demandas dos/as usuários/as, mas em contrapartida, o Estado ou qualquer que seja seu empregador requer que se submetam ao seu poder. Contudo, essa dinâmica é percebida no cotidiano do trabalho, causando equívocos e fazendo com que os/as assistentes sociais dissociem teoria e prática, levando ao distanciamento dos espaços de construção coletiva por meio de estudos e pesquisas; e a posturas fatalistas, messiânicas e voluntaristas (IAMAMOTO, 2015).

Porém, Iamamoto (2015) cria alternativas para que a autonomia e o projeto profissional sejam preservados no âmbito da categoria do Serviço Social

Na direção de expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias a sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade. Este respaldo político-profissional mostra-se, no cotidiano, como uma importante estratégia de alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado. (IAMAMOTO, 2015, p. 422)

As condições de trabalho também causam impactos em seu conteúdo, na qualidade e nos resultados, dada as exigências feitas pelas instituições, as quais incorporam a dinâmica neoliberal, como maior produtividade, eficiência, metas, prazos determinados e rotinas controladas, num cenário de baixa remuneração; aumento e diversificação de atividades; redução de pessoal; carga horária excessiva e ausência de reconhecimento profissional (IAMAMOTO, 2015); causando impedimentos na ampliação de sua autonomia, mesmo compondo uma categoria de profissionais competentes e fortes politicamente com a finalidade de reafirmar o contrário através do Código de Ética (IAMAMOTO, 2015).

Outro desafio posto, é o entendimento do significado social da profissão, o qual permeado pelas diversas condições e relações sociais que lhe dão forma e em seus espaços de atuação como o Estado, empresas, instituições privadas, outros determinam de maneira divergente, tendo em vista que o exercício profissional ocorre com sujeitos sociais diversos, considerando suas especificidades e particularidades no processo de reprodução das relações sociais (IAMAMOTO, 2015), como um dos objetos de estudo descrito no primeiro capítulo: as mulheres brasileiras inseridas numa conjuntura de inúmeras violências contra seus corpos.

Acerca das violências contra as mulheres e a relação estatal na esfera privada, podemos elencar que, quando os/as assistentes sociais em seu campo de atuação se deparam com demandas dessa população específica, para que o acesso aos serviços sociais de proteção integral a essas mulheres seja viabilizado, os/as profissionais se chocam com o público e o privado, situação em que são utilizados/as como instrumento do Estado para interferir nas relações domésticas e familiares conflituosas. Com isso, essa ação pode apresentar-se de duas maneiras: uma invasiva, burocrática, autoritária e conservadora ou referenciada pelos nossos

princípios éticos, viabilizando o acesso das mulheres aos seus direitos (IAMAMOTO, 2015).

Outrossim, o contexto brasileiro sob o (des) governo de Bolsonaro faz com que a luta pela efetivação dos direitos sociais e pelo PEP se tornasse ainda mais árdua, demonstrando a urgência de reafirmação da perspectiva de emancipação humana em todos os espaços em que a categoria profissional estiver integrando nesses tempos de barbarização da vida social. De acordo com Behring (2021), existe um projeto devastador que já está em curso e para sua superação é necessário que os profissionais se atentem, mas não só em seus fenômenos ou na superficialidade, deve-se apreender sua totalidade.

A extrema direita “fascista”, visto as ações antidemocráticas, agregada às características brasileiras representadas pelo neoconservadorismo e neoliberalismo da política e da economia vigente, individualista, meritocrática e ocasionadora da precarização do trabalho (BEHRING, 2021) dissemina incentivos, por meio do discurso de ódio, dando legitimidade a incontáveis violências, ao machismo, misoginia, racismo estrutural, violência policial, morte da comunidade LGBTQIA+ e a banalização da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), portanto: “O produtivismo predatório do capital em sua fase madura e decadente é uma verdadeira máquina destruidora de homens, mulheres e natureza.” (BEHRING, 2021, p. 207).

Segundo Raichelis e Arregui (2021, p.138): “A eclosão do novo coronavírus, em meio à profunda crise estrutural do capital, acentuará exponencialmente seus traços sistêmicos em curso, articulando em uma totalidade contraditória suas dimensões econômica, política, social e sanitária.”

3.2 A atuação profissional dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social e o combate à violência contra mulher.

A Política de Assistência Social (PAS), direito social e subsistema do tripé da Seguridade Social brasileira, foi garantida constitucionalmente pelo Estado, a qual viabilizou junto aos demais direitos da cidadania no cenário do processo de redemocratização do país e nos anos seguintes, ao menos na legislação. Em síntese, Sposati (2007) elucida que esta política configura-se como “[...] um objeto sócio-histórico, econômica e geograficamente situado, e que, portanto, se está

tratando de uma dada relação de forças sociais, econômicas e políticas que, no caso, constrói o formato do regime brasileiro de assistência social” (SPOSATI, 2007).

A PAS assegurada como um direito social público não contributivo, modelo de “Estado Social”, afronta os “costumes do poder” (SPOSATI, 2007) e responsabiliza o Estado na provisão das necessidades sociais. A afirmação de Sposati (2007)

Há um simbólico arraigado à cultura social e política brasileira que sugere ser a assistência social a área de governo que autoriza aos necessitados, de preferência aos mais necessitados dentre os necessitados, o “acesso gratuito” a bens para a sua subsistência (SPOSATI, 2007, p. 441).

Acerca desta concepção de caráter conservador e moralista presente em âmbitos estatais e no senso comum da sociedade civil, evidenciam-se diversas ocasiões de inação do Estado e contínuas violações de direitos, as quais dão margem à caridade religiosa (SPOSATI, 2007). Por isso, é de suma importância nos reafirmarmos nos espaços de atuação profissional e aprendermos as competências exclusivas de cada um deles.

A PAS se destina a garantir proteção social às situações de riscos e vulnerabilidades sociais e também sustentar seguranças sociais. Neste sentido, iremos descrever como são esses serviços no amparo às mulheres em situação de violências, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) o qual compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e se referem à Proteção Social Especial de Média Complexidade, atuante em casos em que o indivíduo ou as famílias se inserem em situações de risco pessoal ou social e violação de direitos. O mesmo é responsável por executar apoio e orientações especializadas destinadas a indivíduos ou famílias que são vítimas de violência física, psíquica ou sexual, negligências, abandonos, ameaças, maus tratos e discriminações sociais, além de possuir serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), os Serviços Especializado em Abordagem Social e outros (GESUAS, 2022).

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) descreve os níveis de Proteção Social do SUAS, que

consistem em: Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o PAEFI; apoio, orientação e acompanhamento de situações nas quais as famílias com um ou mais de seus integrantes se encontram em situação de ameaça e ou de violação de direitos. Atua em casos de violência física, psicológica, sexual, etc. e é realizado através do CREAS, sendo que o/a profissional deve garantir as aquisições dos/as usuários/as, que consistem na segurança da acolhida, que deverá ocorrer com dignidade em ambiente que favoreça a expressão e o diálogo; estimulando a expressão de suas necessidades e interesses; os danos causados pelas vivências das violações de direitos e riscos sociais devem ser reparados; sua identidade, integridade e história devem ser preservadas; devem ser orientados e ter garantia de encaminhamentos além de terem asseguradas a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social e a segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. (CNAS, 2009). O acesso ao serviço socioassistencial realiza-se por identificação e/ou encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; encaminhamento de outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, dos demais Órgãos de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; e também demanda espontânea (CNAS, 2009).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade consiste em serviços de acolhimento institucional em distintos equipamentos, os quais se destinam às famílias e ou indivíduos com vínculos familiares que estejam rompidos ou fragilizados com a finalidade de garantir proteção integral, garantindo a privacidade e o respeito aos costumes, tradições e diversidades de seus ciclos de vida, constituições familiares, raça/etnia, religião, gênero/sexo e sexualidade. O atendimento deve ser personalizado e organizado em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, através de uma gestão participativa e coletiva, assegurando a autonomia de acordo com cada perfil. As unidades devem conter características de residências, serem acolhedoras e com estrutura física adequada a fim de desenvolver relações semelhantes ao ambiente familiar, organizadas para suprir as necessidades dos/as usuários/as e condições habitáveis com higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade (CNAS, 2009). Esse serviço socioassistencial se desenvolve em modalidades específicas, tal como o acolhimento provisório para mulheres em situação de violências, o qual ocorre com o acompanhamento ou não dos filhos/as, no caso de situação de risco de morte ou ameaças em virtude das violências cometidas no âmbito doméstico ou familiar posto seus inúmeros danos

desencadeados, como lesões, sofrimento físico, sexual, psicológico, patrimonial, moral, outros (CNAS, 2009).

Em suma, o objetivo desse serviço compreende a proteção de mulheres e a prevenção da perpetuação das situações de violência; ofertando condições de segurança física e emocional; fortalecendo a autoestima; identificando situações de violência, suas causas e a produção de dados por meio de estudos e pesquisas para o sistema de vigilância socioassistencial; viabilizando a construção de projetos pessoais para que os danos sejam minimizados ou superados, desenvolvendo capacidades e oportunidades, a autonomia pessoal e social; promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional para geração de trabalho e renda (CNAS, 2009). Seu acesso se dá pela “requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.” (CNAS, 2009). Para mulheres vítimas de violências, a unidade é nomeada como abrigo institucional, sua abrangência é municipal, quando há indicação técnica ou determinação judicial é regional (CNAS, 2009). Alguns dos impactos sociais esperados, referentes a esse serviço, visam contribuir para a

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a proteção das mulheres; a construção de sua autonomia; a inclusão em serviços e o acesso a oportunidades; e o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar e de suas diversas manifestações (CNAS, 2009).

Quanto aos parâmetros para a atuação profissional na PAS, em relação aos deveres dos assistentes sociais, o artigo 3 determina que os profissionais devem desempenhar suas atividades com responsabilidade e eficiência sempre norteados pela legislação vigente; privar-se do exercício profissional de práticas que censurem cerceiam a liberdade e policiem os comportamentos; e participar de ações de socorro à população em situação de calamidades públicas, no atendimento e defesa dos interesses e necessidades dos mesmos, enfatizando a defesa de uma postura crítica e não aquelas que reforçam antigas práticas conservadoras (CFESS, 2011).

Desta maneira, os/as assistentes sociais precisam utilizar como fundamento as seguintes competências: apreender criticamente os processos sociais de produção e reprodução das relações sociais com uma visão totalizante; analisar o movimento do real e a historicidade da realidade brasileira considerando suas particularidades

econômicas, culturais, regionais e sociais; compreender o significado social da profissão e o contexto sob o qual a mesma teve sua gênese e se consolidou; e identificar as demandas em seus diferentes espaços ocupacionais a fim construir respostas viáveis ao enfrentamento das expressões da questão social (CFESS, 2011).

A gama de possibilidades e estratégias criadas pelos/as profissionais nas respostas às expressões da questão social varia de acordo com seu campo de atuação, com isso, cada campo irá dispor de uma determinada dimensão interventiva que pode consistir em ações que executam abordagens individuais, familiares ou grupais com diferentes direcionamentos, como de acesso a direitos ou serviços públicos; socialização de informação, mobilização ou organização popular junto aos movimentos sociais; a inclusão em espaços democráticos na busca de fomentar a participação, a reivindicação e a defesa dos direitos; na gestão democrática e participativa; estudos e pesquisas; e pedagógico-interpretativa (CFESS, 2011).

A partir disso, as estratégias e as possibilidades vão ser específicas para cada intervenção, realizadas por meio: realização de pesquisas a fim de mapear o território e assim identificar as demandas; formular e executar projetos, programas, etc.; elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social; fomentar a participação da população e dos movimentos sociais na elaboração e avaliação do orçamento público; realizar estudos sistemáticos com as equipes de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e CREAS, analisando a conjuntura e planejando ações coletivamente; estimulando a construção de entidades representativas; estabelecendo espaços de socialização de informações sobre os direitos e dever do Estado; e demais competências e atribuições (CFESS, 2011).

Dado que algumas das competências e atribuições descritas anteriormente requerem que os/as assistentes sociais utilizem instrumentais, os quais devem concretizar o trabalho profissional, dando respostas às demandas dos/as usuários/as,

[...] estes não devem ser utilizados com a perspectiva de integração social, homogeneização social, psicologização dos atendimentos individuais e/ou das relações sociais, nem se destinar ao fortalecimento de vivências e trocas afetivas em uma perspectiva subjetivista (CFESS, 2011, p. 24).

Com isso, é preciso elucidar a distinção entre as funções privativas e as competências, sendo que “[...] a competência diz respeito à capacidade de apreciar,

decidir ou fazer alguma coisa, enquanto a atribuição é uma prerrogativa, privilégio, direito e poder de realizar algo.” (IAMAMOTO, 2012).

O Código de Ética- Lei 8.662/1993 e a Lei de Regulamentação da profissão associadas somente às atribuições legais podem causar equívocos restringindo as ações profissionais apenas em cumprimentos de normas, e não das demais dimensões do trabalho profissional (teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política) adquiridas na formação acadêmica e a ser feito na formação continuada, um dos compromissos enquanto profissionais da categoria (IAMAMOTO, 2012). Assim,

O que delimita o caráter da atividade enquanto privativa do assistente social é a sua qualificação enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social. Portanto, explicitar a legislação supõe dar conta de uma questão que não pode ser tributada de imediato ao texto legal, porque cabe ao conjunto desses profissionais especializados esclarecerem a partir de sua formação teórica, técnica e ético-política (IAMAMOTO, 2012, p. 38).

Desta maneira, é importante nos reafirmarmos como uma categoria profissional que se qualifica, demarcando a necessidade dessa especialização do trabalho e a relevância de compreender o seu significado social, ou seja, profissão regulamentada em lei, presente nos diferentes espaços de atuação. Essas compreensões acerca do significado social da categoria serão consolidadas através dos inúmeros aparatos que a profissão construiu historicamente, materializados no PEP. Em contrapartida, cada espaço sócio ocupacional no qual os/as assistentes sociais se inserem estão permeados por tensões entre projetos societários distintos, tal como, nosso projeto profissional com viés de emancipação humana e o projeto neoliberal e neoconservador da sociabilidade brasileira. Pois,

Pensar o projeto profissional supõe articular essa dupla dimensão: de um lado, as condições macrossocietárias que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro lado, as respostas técnico-profissionais e ético-políticas dos agentes profissionais nesse contexto, que traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais [...] (IAMAMOTO, 2012, p. 40).

Entretanto, as respostas profissionais são decisivas para se materializar o PEP nos espaços sócio ocupacionais, afirmando a competência dos/as Assistentes Sociais enquanto profissionais, direcionadas pelos direitos e deveres éticos e a luta com os projetos societários, pois a efetivação dos princípios éticos, de liberdade - autonomia; emancipação; direitos humanos; cidadania; democracia; equidade; justiça social; eliminação dos preconceitos; pluralismo; qualidade na oferta dos serviços - afirma a recusa ao tecnicismo, formalismo, etc. Desta forma, acerca da efetivação do projeto profissional

[...] é necessário articular as dimensões ético-políticas, acadêmicas e legais que lhe atribuem sustentação com a realidade do trabalho profissional em que se materializa. Requer uma análise acurada das reais condições e relações sociais em que se efetiva a profissão, num radical esforço de integrar o dever ser com a objetivação desse projeto, sob o risco de se deslizar para uma proposta ideal, porque abstraída da realidade histórica, elidindo as particulares determinações e mediações que incidem no processamento dessa especialização do trabalho coletivo (IAMAMOTO, 2012, p. 44).

O protagonismo profissional e as mediações sociais que perpassam o campo de trabalho auxiliam na compreensão de que as intencionalidades não possuem identidades imediatas nem mesmo os resultados que derivam das ações profissionais, tendo em vista que para a efetivação do PEP é necessário que se dê densidade sócio-histórica, política, econômica e cultural ao cotidiano profissional. Com isso, sua efetivação também se dá pela apreensão da realidade social e seu constante movimento deve ser considerado no campo de atuação profissional, visto que o objeto de trabalho dos/as assistentes sociais consiste na questão social e suas expressões, as quais estão sempre assumindo novas conformações, posto que a questão social está presente na história de vida dos/as usuários/as e o/a assistente social possui a capacidade de apreensão das particularidades das vivências das mulheres vítimas de violências por meio das demandas individuais, permitindo que os novos aspectos da questão social em torno da temática sejam captados.

Ainda assim, os desafios do cotidiano podem impedir as ações para a consolidação e implementação do projeto profissional. Entre eles, podemos citar: a tensão entre os projetos societários distintos; a tensão entre gestão burocrática e gestão democrática (divergências de interesses entre o público e o privado), a

racionalidade burocrática que invade a privacidade por meio de atitudes tolerantes com violência e se expressa no formalismo, figurando o poder estatal, subordinando a política social à política econômica; o trabalho voluntário; o esvaziamento do significado da profissão e a distinção entre cargo e função; e muitos outros determinados historicamente pelos contextos brasileiros.

Por outro lado, existe um arcabouço de estratégias para esse enfrentamento, as quais consistem em: acúmulo teórico do exercício profissional; formação continuada; participação nos espaços coletivos; conhecimento do modo de vida e de trabalho e cultura dos sujeitos atendidos; rompimento com rotinas e burocracias; comunicação social; utilização dos princípios éticos-políticos; dimensão investigativa; trabalho interdisciplinar que auxilia na unificação da equipe e contribui no cotidiano profissional; fortalecimento da capacitação profissional; desburocratização das relações com os/as usuários/as; respeito ao sigilo profissional ao tornar público as denúncias de violações de direitos humanos e sociais com as quais se deparam no cotidiano de trabalho; socialização de informações na defesa dos direitos sociais numa perspectiva crítica da realidade.

A precarização do trabalho ocasiona a regressão da organização da classe trabalhadora, colocando barreiras para que o projeto ético-político seja efetivado, com isso, nota-se a emergência de sua defesa através dos trabalhos de base e educativos emancipatórios; a articulação com os movimentos sociais; processos organizativos e mobilização popular reforça a importância da dimensão ideopolítica, a qual traz possibilidades críticas de intervenção destinadas a potencializar os sujeitos enquanto sujeitos de direitos, a fim de reconhecer seus próprios interesses como parte de determinada classe social, sexo/gênero e raça/etnia (DURIGUETTO; BALDI, 2012).

Conjuntamente, o PEP da categoria profissional se concretiza nas diversas esferas que o consolidam como tal, sendo elas o campo intelectual de produção de conhecimentos; o Código de Ética; a Lei de Regulamentação da profissão; as Diretrizes Curriculares da ABEPSS; e nos posicionamentos ético-políticos dos conselhos vigentes da categoria, o CFESS e CRESS (DURIGUETTO; BALDI, 2012).

Desta maneira, compreende-se que o PEP está inserido no campo ético-político e ideológico num processo de constante construção coletiva, no qual as crescentes ameaças do neoconservadorismo e do neoliberalismo atuam, assim, segundo Montaño (2006, p. 144)

Um projeto profissional não é algo isolado, mas necessariamente inspirado em e articulado com projetos societários. Portanto, o projeto profissional importa, redimensiona e se insere em determinados valores, ideologias, projetos, articulado com atores sociais que representam os valores, ideologias e projetos profissionais hegemônicos. Além disso, os projetos profissionais não só se inserem em projetos e valores sociais mas estão, de alguma maneira, condicionados pelo lugar que ocupam na correlação de forças na sociedade.

E para além disso, é fundamental estarmos cientes dos instrumentos legais dispostos para a nossa atuação profissional com populações específicas.

3.3 Os aparatos legais e os dispositivos públicos de proteção às mulheres vítimas de violência(s).

A Lei Maria da Penha n. 11.340/2006, sancionada em 7 de agosto de 2006, tem a função de criar mecanismos a fim de prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (configuram-se lesões, morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial) seguindo os preceitos da Constituição Federal de 1988 e os tratados internacionais (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022).

A legislação é composta por sete títulos: I. salienta a quem a lei se direciona e responsabiliza a família, a sociedade e poder público para que as mulheres exerçam seus direitos; II. descreve os espaços em que as agressões acontecem e a define os diferentes tipos de violências; III. dispõe acerca de como acontece a assistência às mulheres, quais são as medidas integradas de prevenção, o atendimento pelas autoridades policiais e a assistência social; IV. determina os procedimentos jurídicos, a assistência e a atuação do Ministério Público (MP), além das medidas protetivas de urgência; V. prevê a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; VI. determina uma regra de transição quando não há a estruturação dos Juizados, nesse caso a responsabilidade de conhecer e julgar os casos cabe às varas criminais; VII. estabelece a junção dos Juizados aos demais equipamentos, a coleta de estatísticas e contempla as previsões orçamentárias (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022).

Os artigos 2 e 3 a seguir, dispostos na legislação, determinam a quem se destina

Art. 2 Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Art. 3 Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. § 1o O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022, online).

E dispõe de algumas ações públicas de prevenção na qual a Política de Assistência Social (PAS) e os/as assistentes sociais se inserem, como

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas; III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1o , no inciso IV do art. 3o e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal; V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres; IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022, online).

Seus preceitos também apresentam como deve ser realizada a assistência às mulheres em situação de violência, expressos no art. 9

Art. 9 A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e

emergencialmente quando for o caso (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022, online).

Outro ganho no âmbito legislativo no combate às inúmeras formas de violência contra as mulheres brasileiras foi a Lei 13.104 de 9 de março de 2015, a qual reconhece o feminicídio contra mulheres por razão do sexo feminino (misoginia) um crime hediondo.

Além disto, o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), criado no ano de 2016, a partir da resolução n. 7 do Senado Federal, acompanha a legislação vigente acerca da temática na função de analista, executando pesquisas de opinião e estatísticas com a finalidade de contribuir para o fim da violência contra as mulheres (OMV, 2022). Seus objetivos são

[...] reunir e sistematizar as estatísticas oficiais sobre a violência contra a mulher; analisar e produzir relatórios a partir de dados oficiais e públicos; elaborar e coordenar projetos de pesquisa sobre políticas de prevenção e de combate à violência contra a mulher e de atendimento às vítimas; propor e calcular indicadores específicos; promover estudos, pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, que levem em consideração o grau de parentesco, a dependência econômica e a cor ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e para a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas; apoiar e subsidiar o trabalho da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal e a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (OMV, 2022, online).

O OMV descreve algumas ações contra a violência e equipamentos previstos na Lei Maria da Penha imprescindíveis para que a mesma se efetive, como os Serviços Especializados de Atendimento à Mulher, são eles: os Centros Especializados de Atendimento à Mulher; as Casas-Abrigo; Casas de Acolhimento Provisório; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs); Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias comuns; Defensoria Pública e Defensorias da Mulher (Especializadas); Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Promotorias e Promotorias Especializadas do MP; Casa da Mulher Brasileira; Serviços de Saúde Geral e Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (OMV, 2022).

Contudo, a proteção integral às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar, descritas nas determinações legislativas não se efetiva, pois tem-se contraposto a isso um cenário de desamparo às mulheres, enraizado na sociabilidade brasileira, dada sua formação sócio-histórica, política, econômica e cultural, ainda mais quando nos referenciamos às mulheres racializadas e pobres, permeadas pelas relações sociais de classe social, raça/etnia, gênero/sexo e sexualidade. À efetivação do nosso projeto profissional acrescenta-se a defesa intransigente de uma sociedade conduzida numa perspectiva feminista e antirracista, uma vez que atuamos com essa população, o que requer instrumentalidade.

Para além da objetivação das finalidades com esse público alvo, ou seja, da ação profissional, como pontua Guerra (2000),

[...] a instrumentalidade no exercício profissional refere-se, não ao conjunto de instrumentos e técnicas (neste caso, a instrumentação técnica), mas a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico (GUERRA, 2000, p. 51).

Ainda mais, é dispendioso dos instrumentais com competência e criticidade que os/as assistentes sociais executam o caráter interventivo da profissão, apresentam a utilidade social e o reconhecimento social da mesma, inseridos/as numa sociedade de classes sociais, em resposta às necessidades sociais da classe trabalhadora pautadas nas determinações fundantes da questão social e de suas manifestações (GUERRA, 2000). Consequentemente, não devemos nos esquecer de que, conforme ressalta Guerra (2000)

Se as demandas com as quais trabalhamos são totalidades saturadas de determinações (econômicas, políticas, culturais, ideológicas) então elas exigem mais do que ações imediatas, instrumentais, manipulatórias. Elas implicam intervenções que emanem de escolhas, que passem pelos condutos da razão crítica e da vontade dos sujeitos, que se inscrevam no campo dos valores universais (éticos, morais e políticos). Mais ainda, ações que estejam conectadas a projetos profissionais aos quais subjazem referenciais teórico-metodológicos e princípios éticos-políticos (GUERRA, 2000, p. 61).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos que é em tempos de reacionarismo conservador no Brasil e de radicalização da questão social que se sinaliza ainda mais a importância de reafirmação e defesa de nosso projeto profissional, como também de uma instrumentalidade que extrapole os limites que nos são impostos e permita outras possibilidades no exercício profissional.

Acerca do cenário de trabalho no qual os/as assistentes sociais se inserem, na condição de trabalhadores/as assalariados/as e alienados/as e a atuação com essa população específica ao utilizar os aparatos legais e os dispositivos públicos de prevenção e combate às violências, como instrumentos para responder às demandas, podemos afirmar que muitas vezes só reforçam e reproduzem o poder do Estado e suas violências.

Além disso as condições de trabalho dadas pela conjuntura de crise sanitária, econômica e social em que atuam, sob os ditames do Neoliberalismo e Neoconservadorismo, condicionam os/as profissionais do Serviço Social a assumirem posturas conservadoras na operacionalização de seu trabalho, acionando a racionalidade formal-abstrata orientada pela burguesia em resposta aos seus interesses de crescente valorização do capital e acúmulo de riquezas por meio da barbarização da vida em sociedade.

Ademais, a instrumentalidade, que são as capacidades e atributo especial indispensável ao exercício profissional na atuação com grupos específicos, no caso das mulheres, requer que o/a assistente social extrapole os instrumentos e as técnicas da dimensão técnico-operativa, posto que a dimensão técnico-operativa e sua articulação com as demais dimensões (teórico-metodológica e ético-política) além de sua articulação com a dimensão interventiva e formativa são essenciais ao exercício profissional.

Desta maneira, as transformações estão presentes quando se fundamenta o trabalho profissional na razão dialética, direcionada pela perspectiva teórico-metodológica da vertente marxista, pautando-se no Código de Ética e em seus princípios fundamentais, nas teorias, no caráter investigativo, nas competências e nas atribuições, com a finalidade de soltar as amarras de ideologias que concebem o Serviço Social como mero atenuador de conflitos sociais e transformador de indivíduos.

Para darmos respostas às populações específicas, nossas ações não devem ser pautadas na culpabilização, mas sim na emancipação humana, compreendendo o ser social enquanto sujeito pleno de liberdade. Posto isso, nosso dever é atuar na defesa das mulheres, sobretudo, das mulheres negras e pobres, combatendo as inúmeras violências, e não só as restritas à esfera doméstica ou familiar, as violências estruturais, tornando públicas as denúncias das violações de direitos reproduzidas nos espaços institucionais pelos/as próprios/as profissionais.

Tendo em vista que reconhecer a dinâmica da racionalidade formal-abstrata, a qual permeia os espaços sócio ocupacionais em que os/as assistentes sociais se inserem, é fundamental, pois tal racionalidade nos rouba a apreensão de que somos uma categoria constituída por trabalhadores/as incluídos/as na divisão sócio técnica, sexual e racial do trabalho. Com isso, ao se tratar de uma profissão majoritariamente composta por mulheres, somos também alvo da base histórica, social, política e cultural brasileira, fundada no patriarcado machista e misógino, na cis-heteronormatividade e no racismo estrutural.

Nesse contexto, os/as assistentes sociais possuem o compromisso de preservar os direitos conquistados e ampliar seu acesso. A requisição da atuação em atendimentos e na acolhida às mulheres vítimas de inúmeras violências exige que o/a profissional assumira uma postura ética e política pautada no projeto profissional, utilizado como instrumento de mudanças, sendo ele o responsável pelo direcionamento das ações cotidianas dos/as assistentes sociais, buscando romper diariamente com o conservadorismo e driblando as contradições da sociabilidade do capital através de estratégias.

Contudo, para que o nosso Projeto Ético-Político profissional se materialize no cotidiano do trabalho é importante compreender os antagonismos em sua totalidade, as raízes das desigualdades sociais na sociabilidade do capital quando falamos da conjuntura brasileira, além de considerar as expressões das violências vivenciadas pelas mulheres brasileiras as quais foram determinadas pelo processo histórico e se repetem com velhas e novas roupagens; além da restrição de recursos a investimentos orçamentários nas políticas sociais, com a finalidade de responder às necessidades do capitalismo financeiro.

Outrossim, para que haja a efetivação do PEP será necessário que os/as profissionais firmem disposição política, teórica e ideológica, pois desta forma os/as profissionais serão capazes de ocupar o campo das lutas sociais junto a classe

trabalhadora a fim de lutar contra a sociabilidade no mundo do capital e traçar novas possibilidades de sociabilidades numa perspectiva de emancipação humana.

Por conseguinte, é de suma importância situar os desafios da vida cotidiana historicamente, pensando em sua totalidade e utilizando como uma das estratégias interventivas de trabalho a socialização das temáticas acerca das violências contra as mulheres numa perspectiva anticapitalista, antirracista e feminista, a fim de construirmos coletivamente processos educativos junto com as usuárias dos serviços socioassistenciais, reforçando a organização e a mobilização dos sujeitos que utilizam das políticas sociais enquanto sujeitos coletivos.

REFERÊNCIAS

ANACLETO, Helen; NASCIMENTO, Louize; BELIN, Luciane Leopoldo. “Proteger a mulher é fortalecer a família”: o reconhecimento ideológico das mulheres nos tweets do MMFDH e da ministra Damares Alves. **LÍBERO**, n. 48, p. 117-140, 2021.

Barroco, Maria Lúcia da S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, online, n. 143, p. 12-21, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.268>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BEHRING, Elaine Rosseti. Novo regime fiscal, neofascismo e ultraneoliberalismo. In: BEHRING, Elaine Rosseti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Questão social e direitos. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Boschetti, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, online, n. 128, p. 54-71, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.093>>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Resolução n. 7 de 2016. **Diário Oficial da União**. Brasília nº 60, seção nº 1, de 30 de março de 2016, p. 6. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/resolucao-no-7-de-2016>> Acesso em: 05 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília(DF): **CFESS**, 2011.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. Cortez Editora, 2018.

CISNE, Mirla; DE OLIVEIRA, Giulia Maria Jenelle Cavalcante. Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do Estado brasileiro. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 77-96, 2017.

DOS SANTOS, Cláudia Mônica; FILHO, Rodrigo de S.; BACKX, Sheila. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: GUERRA, Yolanda; BACKX, Sheila; DOS SANTOS, Cláudia Mônica (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Cortez Editora, 2017.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; BALDI, Luiz Agostinho de Paula. Serviço Social, mobilização e organização popular: uma sistematização do debate contemporâneo. **Revista Katálysis**, v. 15, p. 193-202, 2012.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. **Programa de capacitação política em Serviço Social e política social. Módulo**, v. 4, p. 51-63, 2000.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS**, p. 701-718, 2009.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: GUERRA, Yolanda; BACKX, Sheila; DOS SANTOS, Cláudia Mônica (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Cortez Editora, 2017.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: DE OLIVEIRA COSTA, Albertina et al. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HELLER, Agnes. Estrutura da vida cotidiana. In: HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Editora Paz e Terra, 2016.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1, p. 16-50, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e trabalho do (a) assistente social na atualidade. In: CFESS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. 1. ed. Brasília: CFESS, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Capital fetiche, questão social e Serviço Social. In: IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social em tempo de capital fetiche. In: IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Lei Maria da Penha n. 11.340/2006. **IMP**, 2022. <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>> Acesso em: 05 jun. 2022.

MONTAÑO, Carlos. Um projeto para o Serviço Social crítico. **Revista Katálysis**, v. 9, p. 141-157, 2006.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. Serviços especializados de atendimento à mulher. **Senado Federal**, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contraviolencia/servicos-especializados-de-atendimento-a-mulher>> Acesso em: 05 jun. 2022.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. Sobre. **Senado Federal**, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/menu/sobre/sobre>> Acesso em: 05 jun. 2022.

O CREAS e a Proteção Social Especial. **GESUAS**, 2022. Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/creas/>> Acesso em: 05 jun. 2022.

OLIVEIRA, Maria Eduarda De. **Os rebatimentos do isolamento social nas famílias**. In: XXXIII Congresso de Iniciação Científica da Unesp. (Relatório Final PIBIC) p. 1-15, 10-11/2021.

PAULO NETTO, José. Introdução ao método da teoria social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PAULO NETTO, José. Uma face contemporânea da barbárie. **Revista Novos Rumos**, v. 50, n. 1, 2013.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. Trabalho, sociedade e valor. In: NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. Cortez Editora, 2021.

PONTES, Reinaldo Nobre. A categoria de mediação na dialética de Marx. In: PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. Cortez Editora, 2018.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade**, p. 134-152, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth IB. **O poder do macho**. Ministério Público do Estado da Bahia, 1987.

SOUSA, C. T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, Ponta Grossa, 8 (1): 119-132, 2008.

SPOSATI, A. Assistência Social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 10, n. 1, p. 435-458, 2007.

TONET, Ivo. Cidadania ou emancipação humana. **Revista espaço acadêmico**, n. 44, p. 1-10, 2005. Disponível em: <<https://espacoacademico.wordpress.com/2012/05/26/cidadania-ou-emancipacao-humana/>> Acesso em: 16 jun. 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. A cada 24 horas, quatro mulheres são assassinadas no Brasil. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. Mais de 7 mil mulheres foram vítimas de violência não letal com arma de fogo entre 2010 e 2019. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. Para 91% da população, delegacia da mulher é principal serviço que vítima ameaçada deve buscar. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. Quase metade do recurso federal das políticas para as mulheres não foi executado pelo governo em 2021. **Instituto Patrícia Galvão**, 2022. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. RJ: 57% das vítimas de estupro são mulheres negras. **Instituto Patrícia Galvão**, 2020/2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. (SP) Aumenta percepção de que trabalho doméstico é responsabilidade apenas das mulheres. **Instituto Patrícia Galvão**, 2022. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. Trabalho doméstico sobrecarrega ainda mais as mulheres na pandemia. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. 73% afirmam: o medo é o principal motivo de mulheres agredidas ou ameaçadas não buscarem ajuda. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. 88% das mulheres afirmam que violência aumenta no estado de São Paulo. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em: 16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. 70% das vítimas de agressão com armas de fogo foram mulheres negras. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em:16 maio 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS. 631 casos de agressão física contra mulheres por dia. **Instituto Patrícia Galvão**, 2021. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/>> Acesso em:16 maio 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita et al. O significado sócio-histórico da profissão. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 125-143, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.